



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1821 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 10 DE JUNHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.261, DE 05 DE JUNHO DE 2010

P. 28466/09 *Declara a nova lista oficial da fauna e da flora do Município de Bauru ameaçada de extinção.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

Considerando o disposto na Convenção Quadro sobre a Diversidade Biológica, assinada pelo Brasil em 5 de junho de 1992 e ratificada através do Decreto Legislativo n.º 2, de 3 de setembro de 1994;

Considerando o disposto no inciso III do art. 197 da Constituição Estadual de São Paulo;

Considerando o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal n.º 4.362, de 12 de janeiro de 1999, que instituiu o Código Ambiental do Município;

Considerando que após consulta a especialistas foram localizadas espécies com ocorrência em Bauru e listadas oficialmente como ameaçadas de extinção;

Considerando a necessidade de revisão periódica da lista de espécies ameaçadas;

Considerando que novos estudos foram realizados, em especial visando a elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Bauru e da Área de Proteção Ambiental Municipal Água Parada, localizando a ocorrência de novas espécies;

Considerando o disposto nas listas oficiais nacionais e estadual, e a mais recente publicação da Lei Estadual 13.550, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Estado de São Paulo,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas como espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção do município de Bauru, em seus diversos status de ameaça, as constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste decreto considera-se:

I – Extinto Localmente (EL): espécie extinta localmente (em Bauru);

II – Provavelmente Extinto (PE): quando existem evidências de que o último indivíduo morreu, que consta como provavelmente extinto nas listas oficiais nacional ou estadual;

III – Criticamente em Perigo (CR): quando a melhor evidência disponível indica que ele se enquadra em qualquer um dos critérios para Criticamente em Perigo definidos pela IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza e que deve, pois, ser considerado como um táxon que enfrenta um risco extremamente alto de extinção na natureza;

IV – Em Perigo (EN): quando a melhor evidência disponível indica que ele se enquadra em qualquer um dos critérios para Em Perigo definidos pela IUCN e deve, pois, ser considerado como um táxon que enfrenta um perigo muito alto de extinção na natureza;

V – Vulnerável (VU): quando a melhor das evidências disponíveis indica que ele se enquadra em qualquer um dos critérios para Vulnerável definidos pela IUCN e deve, pois ser considerado como um táxon que enfrenta um alto risco de extinção na natureza;

VI – Quase ameaçada (NT): um táxon é quase ameaçado quando não atinge o critério para ameaçado - mas está bem próximo dele, de tal modo que, se não for protegido, tornar-se-á rapidamente ameaçado;

VII - Deficiente em dados (DD): um táxon é assim considerado quando os dados existentes sobre ele não permitem saber se está ou não ameaçado. As espécies nessa categoria requerem maior número de pesquisa, para que se possa chegar a uma conclusão segura;

VIII – Menor risco (LC): um táxon que foi avaliado e as informações existentes sobre ele não justificam a sua inclusão em uma das categorias de risco. Uma espécie pode estar ameaçada localmente e em escala regional ou nacional ainda ser encontrada com frequência e por isso ser ao menos tempo classificada como ameaçada para uma escala local/regional e de menor risco (LC) para uma escala estadual, nacional ou mundial;

IX – Não Avaliada: táxon não avaliado por meio dos critérios de risco definidos;

X - Brasil (BR) – Espécie listada na lista oficial nacional;

XI – São Paulo (SP) – Espécie listada na lista oficial para o Estado de São Paulo;

XII – CITES – Espécie listada em um dos anexos da CITES – Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens;

XIII – IUCN - União Internacional para a Conservação da Natureza, instituição que mantém a lista vermelha de espécies ameaçadas e que classifica as espécies por grau de risco de extinção;

Art. 3º O Município deverá envidar todos os esforços de forma a garantir a conservação destas espécies, protegidas integralmente, assim como seus locais de refúgio ou reprodução, áreas de preservação permanente, conforme inciso XIV do artigo 3.º, da Resolução n.º 303 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, de 20 de março de 2002, do inciso III do art. 197 da Constituição Estadual de São Paulo e do inciso III do artigo 17 da Lei Municipal 4.362 de 1999.

Art. 4º Nos processos de licenciamento ambiental e de autorização de supressão de vegetação deverão ser tomadas todas as providências necessárias à conservação destas espécies.

Parágrafo único. A supressão de vegetação que constituir abrigo ou local de reprodução de espécies ameaçadas de extinção será possível apenas nos casos de utilidade pública ou interesse social, conforme Lei Federal no 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 5º Esta lista deverá ser revista no prazo máximo de 2 anos após a sua publicação ou após a publicação de novas listas estaduais ou federais de espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção, sendo que constarão da revisão, a análise dos grupos de anfíbios, peixes e invertebrados, além da análise das espécies com ameaça local.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Anexo 1 – Lista Oficial da Fauna Bauruense ameaçada de extinção

Mamíferos

Ordem DIDELPHIMORPHIA

Família DIDELPHIDAE

1. Cuíca-lanosa (*Caluromys lanatus* Olfers, 1818), NT (SP), LC (IUCN)
2. Cuiquinha (*Gracilinanus agilis* Burmeister, 1854), NT (SP), LC (IUCN)
3. Cuiquinha (*Gracilinanus microtarsus* Wagner, 1842), NT (Bauru), LC (IUCN)
4. Cuíca (*Metachirus nudicaudatus* É. Geoffroy, 1803), NT (SP), LC (IUCN)
5. Cuíca-de-três-listras (*Monodelphis americana* Müller, 1776), NT (SP), LC (IUCN)
6. Catita (*Monodelphis kunsii* Pine, 1975), NT (Bauru), DD (BR), EN (IUCN)

Ordem CINGULATA

Família DASYPODIDAE

7. Tatu-de-rabo-mole (*Cabassous unicinctus* Linnaeus, 1758), VU (SP), LC (IUCN)

Ordem PILOSA

Família MYRMECOPHAGIDAE

8. Tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla* Linnaeus, 1758), NT (Bauru), LC (IUCN)

Ordem PRIMATES

Família CEBIDAE

9. Macaco-prego (*Cebus nigratus* Goldfuss, 1809), NT (SP), NT (IUCN)

Família ATELIDAE

10. Bugio (*Alouatta caraya* Humboldt, 1812), VU (SP), LC (IUCN)

Ordem CHIROPTERA

Família MOLOSSIDAE

11. Morcego (*Promops nasutus* Spix, 1823), DD (SP), LC (IUCN)
12. Morcego-cara-de-cachorro (*Molossops temminckii* Burmeister, 1854), DD (SP), LC (IUCN)

Ordem CARNIVORA

Família CANIDAE

13. Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* Illiger, 1815), VU (BR e SP) e EL (Bauru), CITES II, NT (IUCN)

14. Raposinha-do-campo (*Lycalopex vetulus*, Lund, 1842), EN (SP), LC (IUCN)

Família MUSTELIDAE

15. Lontra (*Lutra longicaudis* Olfers, 1818), NT (SP), CITES I, DD (IUCN)

16. Furão (*Galictis cuja* Molina, 1782), DD (SP), LC (IUCN)

Familia PROCYONIDAE

17. Mão pelada (*Procyon cancrivorous* G. Cuvier, 1798), NT (Bauru), LC (IUCN)

Familia FELIDAE

18. Onça-pintada (*Panthera onca* Linnaeus, 1758), CR (SP), VU (BR) e EL (Bauru), CITES I, NT (IUCN)
 19. Onça-parda (*Puma concolor capricornensis* Linnaeus, 1771), VU (BR e SP), CITES I, LC (IUCN)
 20. Jaguatirica (*Leopardus pardalis mitis* Linnaeus, 1758), VU (BR e SP), CITES I, LC (IUCN)
 21. Gato-do-mato-pequeno (*Leopardus tigrinus* Schreber, 1775), VU (BR e SP), CITES I, VU (IUCN)
 22. Gato Mourisco (*Puma yagouaroundi* É. Geoffroy, 1803), NT (SP), CITES I, LC (IUCN)

Ordem PERISSODACTYLA

Familia TAPIRIDAE

23. Anta (*Tapirus terrestris* Linnaeus, 1758), VU (SP) e EL (Bauru), CITES II, VU (IUCN)

Ordem ARTIODACTYLA

Familia TAYASSUIDAE

24. Cateto (*Pecari tajacu* Linnaeus, 1758), NT (SP) e EL (Bauru), CITES II, LC (IUCN)
 25. Queixada (*Tayassu pecari* Link, 1795), EN (SP) e EL (Bauru), CITES II, NT (IUCN)

Familia CERVIDAE

26. Veado-mateiro (*Mazama americana* Erxleben, 1777), VU (SP), DD (IUCN)

Ordem RODENTIA

Familia AGOUTIDAE

27. Paca (*Cuniculus paca* Linnaeus, 1766), NT (SP), LC (IUCN)

Familia DASYPROCTIDAE

28. Cutia (*Dasyprocta azarae* Lichtenstein, 1823), NT (Bauru), DD (IUCN)

Familia CRICETIDAE

29. Rato-do-mato (*Delomys sublineatus* Thomas, 1903), NT (SP), LC (IUCN)
 30. Rato-do-mato (*Euryoryzomys russatus* Wagner, 1848), VU (SP), LC (IUCN)
 31. Rato-d'água (*Holochilus brasiliensis* Desmarest, 1819), DD (SP), LC (IUCN)
 32. Rato-do-mato (*Wilfredomys oenax* Thomas, 1928), CR (BR), EN (IUCN)

Aves

Ordem TINAMIFORMES

Familia TINAMIDAE

1. Perdiz (*Rhynchotus rufescens* Temminck, 1815), VU (SP), LC (IUCN)

Ordem ANSERIFORMES

Familia ANATIDAE

2. Pato-de-crista (*Sarkidiornis sylvicola* Ihering & Ihering, 1907), EN (SP), LC (IUCN)

Ordem GALLIFORMES

Familia CRACIDAE

3. Jacutinga (*Aburria jacutinga* Spix, 1825), CR (SP), EN (BR), EL (Bauru), CITES I, EN (IUCN)
 4. Jacupemba (*Penelope superciliaris* Temminck, 1815), NT (SP), LC (IUCN)

Ordem CICONIIFORMES

Familia ARDEIDAE

5. Garça-real (*Piherodius pileatus* Boddaert, 1783), VU (SP), LC (IUCN)

Familia CICONIIDAE

6. Cabeça-seca (*Mycteria americana*, Linnaeus, 1758), NT (SP), LC (IUCN)
 7. Jaburu (*Jabiru mycteria* Lichtenstein, 1819), EN (SP), CITES I, LC (IUCN)
 8. Maguari (*Ciconia maguari* Gmelin, 1789), CR (SP), LC (IUCN)

Ordem CATHARTIFORMES

Familia CATHARTIDAE

9. Urubu-rei (*Sarcoramphus papa* Linnaeus, 1758), EN (SP), LC (IUCN)

Ordem FALCONIFORMES

Familia ACCIPITRIDAE

10. Gavião-do-brejo (*Circus buffoni* Gmelin, 1788), CR (SP), CITES II, LC (IUCN)
 11. Águia-cinzenta (*Harpyhaliaetus coronatus* Vieillot, 1817), CR (SP), VU (BR), CITES II, EN (IUCN)
 12. Gavião-bico-de-gancho (*Chondrohierax uncinatus* Temminck, 1822), NT (SP), CITES II, LC (IUCN)
 13. Gavião-de-cabeça-cinza (*Leptodon cayanensis* Latham, 1790), NT (SP), CITES II, LC (IUCN)

Ordem GRUIFORMES

Familia RALLIDAE

14. Frango-d'água-pequeno (*Porphyrio flarirostris* Gmelin, 1789), DD (SP), LC (IUCN)

Ordem CHARADRIIFORMES

Familia SCOLOPACIDAE

15. Maçarico-do-campo (*Bartramia longicauda* Bechstein, 1812), NT (SP), LC (IUCN)

Familia STERNIDAE

16. Trinta-réis-grande (*Phaetusa simplex* Gmelin, 1789), VU (SP), LC (IUCN)

Ordem COLUMBIFORMES

Familia COLUMBIDAE

17. Juriti-roxa (*Geotrygon violacea* Temminck, 1810), EN (SP), LC (IUCN)

Ordem PSITTACIFORMES

Familia PSITTACIDAE

18. Papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva* Linnaeus, 1758), NT (SP), CITES II, LC (IUCN)
 19. Maracanã (*Primolius maracana* Vieillot, 1816), EN (SP), EL (Bauru), CITES I, NT (IUCN)

Ordem CUCULIFORMES

Familia CUCULIDAE

20. Anu-coroca (*Crotophaga major* Gmelin, 1788), VU (SP), LC (IUCN)
 21. Peixe-frito-verdadeiro (*Dromococcyx phasianellus* Spix, 1824), CR (SP), LC (IUCN)

Ordem STRIGIFORMES

Familia STRIGIDAE

22. Murucutu (*Pulsatrix perspicillata* Temminck, 1822), DD (SP), CITES II, LC (IUCN)
 23. Jacurutu (*Bubo virginianus* Gmelin, 1788), VU (SP), CITES II, LC (IUCN)

Ordem CAPRIMULGIFORMES

Familia CAPRIMULGIDAE

24. Bacurau-tesoura-grande (*Macropsalis forcipata* Nitzsch, 1840), NT (SP), LC (IUCN)

Ordem APODIFORMES

Familia APODIDAE

25. Taperá-do-Buriti (*Tachornis squamata* Cassin, 1835), VU (SP), LC (IUCN)

Ordem TROCHILIFORMES

Familia TROCHILIDAE

26. Beija-flor-safira (*Hylocharis sapphirina* Gmelin, 1788), VU (SP), CITES II, LC (IUCN)
 27. Beija-flor-tesoura-verde (*Thalurea furcata* Gmelin, 1788), VU (SP), CITES II, LC (IUCN)

Ordem GALBULIFORMES

Familia BUCONIDAE

28. Rapazinho-dos-velhos (*Nystalus maculatus* Gmelin, 1788), NT (SP), LC (IUCN)

Ordem PICIFORMES

Familia PICIDAE

29. Pica-pau-de-topete-vermelho (*Campephilus melanoleucos* Gmelin, 1788), VU (SP), LC (IUCN)

Ordem PASSERIFORMES

Familia THAMNOPHILIDAE

30. Choca-de-asa-vermelha (*Thamnophilus torquatus* Swainson, 1825), NT (SP), LC (IUCN)
 31. Choquinha-de-dorso-vermelho (*Drymophila ochropyga* Hellmayr, 1906), NT (SP), NT (IUCN)

Familia TYRANNIDAE

32. Maria-ferrugem (*Casiornis rufus* Vieillot, 1816), NT (SP), LC (IUCN)
 33. Guaracava-de-topete-uniforme (*Elaenia cristata* Pelzeln, 1868), EN (SP), LC (IUCN)

Familia COTINGIDAE

34. Araçonga (*Procnias nudicollis* Vieillot, 1817), VU (SP), VU (IUCN)

Familia PIPRIDAE

35. Soldadinho (*Antilophia galeata* Lichtenstein, 1823), NT (SP), LC (IUCN)
 36. Fruchu-do-Cerradão (*Neopelma pallescens* Lafresnaye, 1853), VU (SP), LC (IUCN)

Familia THRAUPIDAE

37. Sanhaçu-de-coleira (*Schistochlamys melanopsis* Latham, 1790), EN (SP), LC (IUCN)
 38. Cigarra-do-campo (*Neothraupis fasciata* Lichtenstein, 1823), EN (SP), NT (IUCN)
 39. Bandoleta (*Cypsnagra hirundinacea* Lesson, 1831), EN (SP), LC (IUCN)
 40. Pipira-da-taoca (*Eucometis penicillata* Spix, 1825), EN (SP), LC (IUCN)
 41. Tietinga (*Cissopis leverianus* Gmelin, 1788), NT (SP), LC (IUCN)

Familia EMBERIZIDAE

42. Pichochó (*Sporophila frontalis* Verreaux, 1869), CR (SP), VU (BR), VU (IUCN)
 43. Coleiro-do-brejo (*Sporophila collaris* Boddaert, 1783), VU (SP), LC (IUCN)
 44. Caboclinho (*Sporophila bouvreuil* Statius Müller, 1776), VU (SP), LC (IUCN)
 45. Curió (*Sporophila angolensis* Linnaeus, 1766), VU (SP), LC (IUCN)
 46. Cavalaria (*Paroaria capitata* d'Orbigny & Lafresnaye, 1837), DD (SP), CITES II, LC (IUCN)

Familia CARDINALIDAE

47. Azulão-verdadeiro (*Cyanoloxia brissoni* Lichtenstein, 1823), VU (SP), LC (IUCN)
 48. Bico-de-pimenta (*Saltator atricollis* Vieillot, 1817), VU (SP), LC (IUCN)

Répteis

Ordem CHELONIA

Familia CHELIDAE

1. Cágado-pescoço-de-cobra (*Hydromedusa tectifera* Cope, 1870), NT (SP), VU (IUCN)

Ordem CROCODILIA

Familia ALLIGATORIDAE

2. Jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris* Daudin, 1802), VU (SP), CITES I, LC (IUCN)

Ordem SQUAMATA

Familia BOIDAE

3. Salamanta (*Epicrates cenchria crassus* Cope, 1862), VU (CITES II), LC (IUCN)
 4. Sucuri (*Eunectes murinus* Linnaeus, 1758), NT (CITES II), LC (IUCN)

Família POLYCHROTIDAE

5. Papa-vento (*Anolis nitens brasiliensis* Vanzolini & Williams, 1970), DD (SP), LC (IUCN)

Anexo 2 – Lista Oficial da Flora Bauruense ameaçada de extinção

Família ANACARDIACEAE

1. Aroeira-do-Sertão (*Myracrodon urundeuva* Allemão), VU (BR e SP), DD (IUCN)

Família APOCYNACEAE

2. Guatambu-do-Cerrado (*Aspidosperma macrocarpon* Mart.), VU (SP), não avaliada (IUCN)
3. Peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron* Müll. Arg.), EN (IUCN)

Família ARECACEAE (PALMAE)

4. Coquinho-do-campo (*Acrocomia hassleri* (Barb. Rodr.) W. J. Hahn), EN (SP), não avaliada (IUCN)
5. Coqueirinho-cabecudo-do-campo (*Butia leiospatha* (Mart.) Bacc.), CR (BR), não avaliada (IUCN)
6. Palmito-juçara (*Euterpe edulis* Mart.), VU (SP), não avaliada (IUCN)

Família ASTERACEAE (COMPOSITAE)

7. Aspilia floribunda Baker, PE (SP), não avaliada (IUCN)
8. Cambarazinho (*Vernonia chamissonis* Less., CR (BR), não avaliada (IUCN)

Família BOMBACACEAE

9. Embiruçu (*Pseudobombax tomentosum* (Mart. & Zucc.) A. Robyns), VU (SP), não avaliada (IUCN)

Família CELASTRACEAE

10. Espinha-santa (*Maytenus floribunda* Reissek), CR (SP), não avaliada (IUCN)

Família FABACEAE

11. Angelim-amargoso (*Andira vermifuga* Mart. ex Benth.), EN (SP), não avaliada (IUCN)
12. Jacarandá-paulista (*Machaerium villosum* Vogel), VU (IUCN)
13. Cabreúva (*Myroxylon peruiferum* L. f.), VU (SP), não avaliada (IUCN)
14. Sucupira-preta (*Bowdichia virgilioides* Kunth), VU (SP), não avaliada (IUCN)

Família LAURACEAE

15. Canela-miúda (*Aiouea trinervis* Meisn.), EN (SP), não avaliada (IUCN)
16. Canela-preta (*Ocotea catharinensis* Mez.), VU (BR), VU (IUCN)

Família LECYTHIDAE

17. Jequitibá-rosa (*Cariniana legalis* (Mart.) Kuntze), VU (SP), VU (IUCN)

Família LOGANIACEAE

18. *Strychnos bicolor* Prog., CR (SP), não avaliada (IUCN)

Família MALVACEAE

19. Algodoeiro, (*Christiania macrodon* Toledo), VU (BR), não avaliada (IUCN)
20. Guaxima (*Pavonia garckeana* Gürke), VU (SP), não avaliada (IUCN)
21. *Pavonia hexaphylla* (S. Moore) Krapov., VU (SP), não avaliada (IUCN)
22. *Pavonia biflora* Fryxell, VU (SP), não avaliada (IUCN)

Família MELIACEAE

23. Cedro-rosa (*Cedrela fissilis* Vell.), EN (IUCN)

Família MYRTACEAE

24. Guabiju (*Myrcianthes pungens* (O. Berg) D. Legrand), EN (IUCN)

Família RUBIACEAE

25. Erva-de-rato (*Psychotria capitata* Ruiz & Pav.), EN (SP), não avaliada (IUCN)

Família RUTACEAE

26. Mamica-de-porca (*Zanthoxylum petiolare* A. St. Hill. & Tul.), VU (SP), não avaliada (IUCN)
27. Pau-marfim (*Balfourodendron riedelianum* (Engl.) Engl.), EN (IUCN)
28. Guarantã (*Esenbeckia leiocarpa* Engl.), VU (IUCN)

Família SAPINDACEAE

29. *Magonia pubescens* A. St.-Hil., EN (SP), não avaliada (IUCN)

DECRETO Nº 11.264, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Exonera o Secretário da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Cultura, o Senhor, PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 7.218.403.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 09 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.265, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nomeia a Secretária da Secretaria Municipal de Cultura

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura, a Senhora, JANIRA FAINER BASTOS, portadora do RG. nº 3.096.346.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 09 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 63/10

P. 32.679/09 – Jp. 43.124/09 *Autoriza o Poder executivo a efetivar mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – convênio Itaú, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

Rede de Proteção Social Especial

Finalidade: "Repasse dos recursos para o desenvolvimento dos projetos Integração Sensorial, Reservando o Nosso Espaço e Escolinha de Esportes" apoio PETROBRAS - FMDCA						
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL FMDCA única	SUBVENÇÃO	AUXÍLIO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de Apoio a Pessoas com Aids - SAPAB	-	30.010,00	26.330,00	3.680,00	30.010,00
2	Ação Consultoria do Parque Jangal	-	29.619,65	00	29.619,65	29.619,65
TOTAL			59.629,65	26.330,00	33.299,65	59.629,65

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

01, junho, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei, que autoriza anualmente o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para setor privado deve ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

O Projeto de Lei anexo, em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.010, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nelas tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão foram aprovados em ata do CMDCA em 09 de março de 2.010 e Resolução CMDCA 01/2.010, que aprovou os projetos apresentados, o qual fazem parte de Rede de Proteção Social Básica, financiados com recursos do FMDCA/Itaú.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos implantados é imprescindível para que a Política Municipal de Assistência Social e de Atendimento a Criança e ao Adolescente cumpra seu papel e atinja os seus objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 64/10

P. 22.153/00 (capa) AP.17.376/10 *Altera redação do art. 1º da Lei nº 5.194, de 08 de outubro de 2.004, que prorrogou o término das obras, previsto na Lei nº 4.888, de 26 de agosto de 2.002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.194, de 08 de outubro de 2.004, fica alterado para a seguinte redação:

“Art. 1º O prazo do término das obras, previsto no artigo 3º da Lei nº 4.888, de 26 de agosto de 2.002, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à SOUZINCA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO INDÚSTRIA DE GALVANOPLASTIA LTDA – ME, em regime de concessão de direito real de uso, fica estipulado para 31 de julho de 2.010.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

01, junho, 2.010

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do art. 1º da Lei nº 5.194, 08 de outubro de 2.004, que prorrogou o término das obras, previsto na Lei nº 4.888, de 26 de agosto 2.002.

A Lei nº 4.888, de 26 de agosto de 2.002, autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno, localizada no Distrito Industrial I, para a empresa SOUZINCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GALVANOPLASTIA LTDA – ME, em regime de concessão de direito real de uso.

Entretanto, a empresa concessionária não conseguiu cumprir com as obrigações assumidas no tempo previsto, solicitando a concessão de mais prazo.

A empresa assumiu as obrigações de construir a infraestrutura necessária para a implantação de um posto policial, um posto ambulatorial para a saúde do trabalhador e um posto bancário na divisa da propriedade com o CIESP.

Diante do interesse público na efetiva construção desses equipamentos, faz-se necessária a alteração do prazo para o término das obras.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 65/10

P. 7.721/00 – AP. 28.143/99 *Autoriza o Executivo a doar terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru a JOEL GOMES DA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a JOEL GOMES DA SILVA, mediante doação o imóvel de propriedade do Município de Bauru, com a seguinte descrição:

Setor 05, Quadra 197, Lote 45 Vila Pacífico

Um terreno sem benfeitorias, destacado da área destinada às vias públicas da Vila Pacífico I, de formato irregular, medindo 11,00 metros de frente, confrontando com a Rua Professor Antonio Guedes de Azevedo, quarteirão 1, lado ímpar, distante 8,00 metros mais a curva de esquina da Rua Nilo Peçanha; 21,45 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com a parte desta mesma área, 4,08 metros do lado esquerdo dividindo com parte desta mesma área e 11,00 metros nos fundos até um ponto, daí segue 9,38 metros até outro ponto e dividindo nestas duas linhas com o lote 18, encerrando uma área de 110,95 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 22.195 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP, avaliado em R\$ 10.563,55 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e caracterizado pelo desenho SMOP nº 3355/3.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior permitirá o desencrave de propriedade particular provocado pelo realinhamento da Rua Nilo Peçanha.

Art. 3º O imóvel descrito no artigo 1º fica desafetado, passando a integrar o patrimônio de bens disponíveis do Município.

Art. 4º Fica o Donatário autorizado a tomar posse da área doada a partir da lavratura da escritura definitiva.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

01, junho, 10

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a outorgar a JOEL GOMES DA SILVA mediante Doação, imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru localizado no Setor 05, Quadra 197 Lote 45 da Vila Pacífico I.

Para as obras de prolongamento da Rua Nilo Peçanha, o Município de Bauru desapropriou diversos imóveis naquela região.

Antes do prolongamento da via pública, o imóvel do Sr. Joel localizava-se na esquina entre as Ruas Nilo Peçanha e Rua Prof. Antonio Guedes de Azevedo, confrontando com ambas as vias públicas que sofreriam alterações.

Na execução das obras, o projeto foi alterado e houve um realinhamento dos leitos das ruas, provocando um deslocamento que acabou por encravar o imóvel de forma a não mais confrontar com rua alguma.

Inicialmente, o proprietário procurou a Prefeitura na intenção de comprar a área remanescente da obra (425,69 m2), alegando sua condição de lindeiro.

Ocorre que, o interessado, sem condições financeiras, ofereceu valor inferior ao da avaliação da Seplan, o que não pôde ser aceito, já que não é possível a alienação de imóvel público por valor abaixo do mercado.

Na época foi solicitado um estudo no sentido de restringir a área na metragem necessária para garantir a confrontação do imóvel com uma das vias públicas que, no caso, seria a Rua Prof. Antonio Guedes de Azevedo, o que resultou em uma área de 110,95 metros quadrados.

O parecer jurídico apontou para a doação da área, uma vez que, a Prefeitura Municipal de Bauru, por ter provocado o encravamento do imóvel, o que prejudicava o Requerente de forma indiscutível, tinha a obrigação de resolver o problema sem qualquer ônus para o proprietário.

Não bastasse, no processo administrativo nº 25.974/00, onde a vizinha do Requerente solicitara a doação da área que ficou ociosa na frente de sua casa, encravando o seu imóvel, teve a doação autorizada pela Lei nº 5.139 de 17 de maio de 2.004.

Obedecendo ao Princípio Constitucional da Isonomia, outro tratamento não poderia ter o Requerente Joel.

Projeto de lei foi encaminhado para essa Casa de Leis em 07 de fevereiro de 2.003, o qual foi objeto de emenda, sendo alterado na forma de aquisição do imóvel, qual seja, ao invés de doação, os então vereadores optaram pela investidura.

O autógrafo nº 5.329, de 15 de fevereiro de 2.005 foi objeto de veto do Executivo, alegando

a necessidade do Poder Público promover o desencrave do imóvel sem obrigar o proprietário a dispor de um valor que não possuía para restituir a confrontação de seu imóvel e o respeito ao Princípio Constitucional que garante a igualdade de tratamento entre os cidadãos, no caso, entre os municípios prejudicados pela obra pública.

O veto apresentado foi aprovado pelo Plenário dessa Edilidade, no entanto, o processo foi equivocadamente arquivado, deixando de se reenviar o projeto original que pleiteava a doação do imóvel ao proprietário do terreno encravado pela execução de obra pública.

Dessa forma, segue novamente o projeto de lei visando à doação da área, que apesar de não restituir as confrontações originais do imóvel, garante o seu desencrave, possibilitando a sua comercialização.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 66/10

P. 42.343/09 *Transforma em corredor comercial, de serviços e comercial e de serviços as ruas que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica transformado em corredor comercial as seguintes ruas: os quarteirões 3, 4 e 5 da Rua Rubens Pagani na Vila Samaritana; a Rua Alberto Segalla, localizada no Jardim Infante Dom Henrique; a via pública que contorna a Praça Antonio Anacleto Chaves, localizada no Jardim Marabá; os quarteirões 16 a 23 da Rua Rio Branco na Vila América; a Rua Zéphilo Grizoni, no Bairro Cidade Jardim; a quadra 1 da Rua Charles Lindenberg no Jardim Europa; as quadras 1, 2 e 3 da Rua Professor Durval Guedes de Azevedo no Jardim Infante Dom Henrique; as quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, situada entre o Jardim Amália e Vila Aeroporto; a Rua Minas Gerais, na Vila Cardia e os quarteirões 1 a 4 da Rua Benjamin Constant, Centro; a Rua Alípio dos Santos a partir do quarteirão 03 até o seu final, no Jardim Panorama; a Rua Dr. Sérvio Túlio Carrijo Coube, no Jardim Infante Dom Henrique; as quadras 09 e 10 da Rua Alagoas, no Parque São Jorge; os quarteirões 2 e 3 da Rua Nicolau Assis, na Vila Cidade Universitária e o quarteirão 02 da Rua Professora Prosperina de Queiroz, no Jardim Pagani; os quarteirões 24 a 32 da Rua Rio Branco, no Jardim Estoril IV e Vila Mary Nazan; o quarteirão 31 da Rua Aviador Gomes Ribeiro na Vila Cardia; a quadra 2 da Rua Engº Alpheu José Ribas Sampaio, no Jardim Infante Dom Henrique; a rua Augusta Karg, em toda sua extensão, na Vila Aviação; os quarteirões 5 e 6 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia; os quarteirões 04 e 5 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno; os quarteirões 04, 05 e 06 da Rua Antonio Augusto Faria, na Vila Santa Luzia; a Rua Bartolomeu de Gusmão, quadras 1 e 2 no Jardim América; o quarteirão 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia; os quarteirões 1 e 2 da Rua Neder Issa, na Vila Guedes de Azevedo e o quarteirão 12 da Rua Albino Tâmbara, no Jardim Panorama; o quarteirão 2 da Rua Bauru, na Vila Santa Luzia; o quarteirão 9 da Rua Professor José Ranieri, Centro, o quarteirão 6 da Rua Anhanguera, na Vila Flores, os quarteirões 1 e 2 da Rua Sebastião Lins, na Vila Guedes de Azevedo; o quarteirão 12 da Rua José Maria de Oliveira Rodrigues, no Jardim Aeroporto; os quarteirões 2 e 3 da Avenida Odilon C. Braga, no Jardim Europa; os quarteirões 2 e 3 da Rua 12 de outubro, no Jardim Bela Vista e os quarteirões 11 e 12, lado par, da Avenida Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, no Jardim Dona Sarah; os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Rua Caetano Sampieri, na Vila Cidade Universitária, quarteirões 15, 16, 17 e 18 da Rua Gerson França, no Jardim Estoril, os quarteirões 1 e 2 da Rua João Poletti, na Vila Cidade Universitária e o quarteirão 4 da Rua Elzeário Barbosa, na Vila Mariana; o quarteirão 13 da Rua Quintino Bocaiuva, na Vila Santa Clara; os quarteirões 1 a 7 da Rua Edilson Alves de Carvalho, no Parque Viaduto e quarteirões 7 e 8 da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, na Vila Aeroporto e Jardim Dona Sarah; o quarteirão 12 da Rua José Maria Rodrigues Costa, no Jardim Aeroporto; o quarteirão 3 da Rua dos Radioamadores, no Jardim Brasil; o quarteirão 2 da Rua Florindo Guerino Geraldí, no Jardim Brasil; a Avenida Luiz Edmundo Coube, em toda sua extensão, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Art. 2º Fica transformado em corredor de serviços as seguintes ruas: os quarteirões 1 a 7 da Avenida Octávio Pinheiro Brizolla, na Vila Perroca e Jardim Pagani; a Rua Capitão Gomes Duarte, no trecho compreendido entre os quarteirões 05 a 23, na Vila Santa Clara, o quarteirão 02 da Rua Prosperina de Queiroz e os quarteirões 4 a 9 da Rua Aparecida; os quarteirões 4 e 5 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno e os quarteirões 1 a 6 da Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, na Vila Universitária; a Rua Amadeu Sangiovani na Vila Mariana.

Art. 3º Fica transformado em corredor comercial e de serviços as seguintes ruas: o quarteirão 10 da Rua Benjamin Constant, na Vila Cardia; a Rua Marcondes Salgado, em toda a sua extensão, Centro, Chácara das Flores e Vila Antártica; os quarteirões 7 e 8 da Rua Constituição, no Jardim Higienópolis, o quarteirão 03 da Rua Edmundo Antunes, no Jardim Panorama, o quarteirão 1 da Rua Joaquim Lourenço Baptista Cêus, no Jardim do Contorno, quarteirão 4 da Rua Triagem, na Vila Santa Luzia, a Rua Belmiro Pereira, em toda sua extensão, no Parque São Geraldo e o trecho do quarteirão 6 até o final da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Paulista; o quarteirão 6 da Rua Maria José Pereira, na Vila São Francisco, quarteirões 1 e 2 da Rua Moisés Leme da Silva, no Jardim Europa e o quarteirão 3 da Rua Vicente Gimenez, na Vila Industrial; o quarteirão 8 da Rua Sorocabana, na Vila Santa Clara; os quarteirões 1 e 2 da Rua Moisés Fidelis da Motta, no Jardim Solange e o quarteirão 1 da Avenida Odilon C. Braga, no Jardim Europa; o quarteirão 1 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim América e os quarteirões 01 e 02 da Rua José Antonio Braga na Vila Aviação; os quarteirões 7, 8 e 9 da Rua Marconi, no Jardim Bela Vista; o quarteirão 1 da rua Rio Paraná, em Aimorés; o quarteirão 1 da Rua Maria Amélia Ferreira, no Novo Jardim Pagani e os quarteirões 1 a 3 da Rua Gabriel Rabelo de Andrade, no Parque Jaraguá; o quarteirão 12 da Avenida Getúlio Vargas, no Jardim Aeroporto, os quarteirões 1 a 7 da Avenida Rodrigues Alves, Centro, o quarteirão 10 da Rua Adante Gigo, no Jardim Carolina e o quarteirão 3 da Rua Ismael Marinho Falcão, no Parque União; a Avenida Duque de Caxias, em toda sua extensão, nas Vilas Mesquita, Santa Terezinha, Altinópolis, Cardia e Parque Paulistano, o quarteirão 02 da Rua Joaquim Palmeira, no Novo Jardim Pagani; a Rua Henrique Mingardi em toda a sua extensão; o quarteirão 7 da rua Anvar Dabus, na Vila Aeroporto, o quarteirão 9 da Rua Anvar Dabus, no Jardim Dona Sarah; a Avenida Comendador José da Silva Martha, em toda sua extensão, no Jardim Estoril, Vilas Serrão e Santista e Jardim Shangrilá; os quarteirões 1 a 50 da

Avenida Nações Unidas na Vila Santo Antonio, Chácara das Flores, Vila Pinto, Vila Altinópolis, Vila Santa Lúcia, Vila Brunhari, Jardim Brasil, Vila Perroca, Vila Cidade Universitária, Jardim Planalto, Jardim Contorno, Jardim Samburá e Núcleo Presidente Geisel, Rua Severino Lins, em toda sua extensão, no Jardim Aeroporto, os quarteirões 1 a 5 da rua Felício Soubhie, no Jardim Planalto e o quarteirão 1 da Rua Rui Mendes de Rossi, no Jardim Infante Dom Henrique; os quarteirões 1 a 25 da Alameda Octávio Pinheiro Brizola, no Jardim Infante Dom Henrique, Jardim Planalto, Vila Cidade Universitária, Vila Aeroporto, Vila Guedes de Azevedo; Jardim Dona Sarah, Vila Nova Denise e Vila Jardim Pagani; a Avenida Dr. Nuno de Assis, em toda sua extensão, no Jardim Bela Vista, Vila Camargo, Vila Seabra, Vila Formosa, Bairro Madureira, Vila Vergueiro e Vila Santa Luzia; a Avenida Amapá em toda sua extensão, a Rua Galvão de Castro, em toda sua extensão e a Avenida Octávio Mangabeira, em toda sua extensão, todas na Vila Coralina, os quarteirões 2, 3 e 4 da Rua Martins da Silva, na Vila Monlevade, o quarteirão 1 da Rua Aviador Marques de Pinedo, no Jardim Europa, o quarteirão 06 da Rua Ponciano Ferreira de Menezes, no Jardim Panorama, o quarteirão 4 da rua Nelson Yoshiura, no Jardim Panorama, o quarteirão 1 da Rua Pedro Sallas, na Vila Nova Cidade Universitária; quarteirão 8 da Rua Nicola Avalone, na Vila Quaggio; os quarteirões 4 a 7 da Rua Afonso Pena, no Jardim Bela Vista, quarteirão 4 da Rua Antonio Xavier de Mendonça, no Jardim Pagani, Rua Cyrenio Ferraz de Aguiar, em toda sua extensão, no Jardim Olímpico e Núcleo Residencial Presidente Geisel; os quarteirões 10 a 12 da Rua Maria José na Vila Altinópolis, o quarteirão 5 da Rua Seijo Ishikawa, no Jardim Ouro Verde e a Avenida Getúlio Vargas em toda sua extensão, na Vila Guedes de Azevedo, Jardim América, Parque Jardim Europa, Vila Aviação, Parque Residencial Paineiras e Samambaia Parque Residencial; a Rua Amazonas em toda sua extensão na Vila Coralina, o quarteirão 6 da Rua Gonzaga Machado, no Parque das Camélias, o quarteirão 33 da Rua Engº Saint Martin, na Vila Aeroporto e a Avenida Alcides Limão Garcia, em toda sua extensão, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa; a alameda Flor do Amor, em toda sua extensão, nos Parques Alto Sumaré e São Geraldo; a Rua Cícero Coelho Caldas, em toda sua extensão, no Parque Residencial do Castelo, o quarteirão 2 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Estoril, o quarteirão 3 da Rua Alberto Brandão de Rezende, na Vila Amália; os quarteirões 2 e 3 da rua Luiz Levorato, no Jardim Marabá; os quarteirões 1 e 2 da rua Antonio Milagre no Jardim Vitória e quarteirões 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Rua Monsenhor Claro, na Vila Mesquita; a Rua dos Ferroviários e dos Motoristas, ambas no Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini; a Rua Gaudêncio Piola, em toda a sua extensão, na Vila São Paulo; a Avenida Moussa Nakh Tobias em toda sua extensão, no Parque São Cristóvão, Parque Residencial do Castelo e Jardim Hojas e os quarteirões 7 e 8 da Rua Dr. Almeida Cintra, no Jardim Panorama; os quarteirões 4 e 5 da Rua Francisco Rodrigues Borges, na Vila Maracy, o quarteirão 1 da Avenida Antenor de Almeida, no Jardim Colonial, o quarteirão 1 da Rua Tupinambás, na Vila Antártica e o quarteirão 7 da Rua Castro Alves, na Vila Souto; os quarteirões 1 a 12 da Rua Treze de Maio, Centro, os quarteirões 5 a 9 da Rua Severino Lins, na Vila Aviação e os quarteirões 7 a 10 da Rua Walter Beraldo, na Vila Santa Luzia; a Rua dos Jornalistas, no Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini; os quarteirões 25, 26 e 27 da Rua Argentina e os quarteirões 1, 2 e 3 da Rua Mário Odria, no Jardim Solange; os quarteirões 1 a 6 da Rua Edson Rodrigues Pitta, na Vila Alto Paraíso, os quarteirões 4, 5, 6, e 7 da Rua Basílio Stringheta, no Parque Hipódromo e os quarteirões 1 a 5 da Rua Luiz Bortone, na Vila Rocha; os quarteirões 3 a 8 da Rua Nicolau de Assis, no Jardim Panorama; a Rua Affonso José Aiello, em toda sua extensão, na Vila Aviação; o quarteirão 11 da Rua Célio Daibem, na Vila Santa Clara, o quarteirão 8 da Rua Luiz Bleirot, na Vila Aviação, os quarteirões 5 a 8 da Rua Paes Leme, na Vila Flores e quarteirões 1 e 2 da Praça Portugal, no Jardim Estoril; a Rua Bandeirantes, em toda sua extensão, no Centro; os quarteirões 4 a 7 da Rua Cel. Antonio de Ávila Rebouças, no Jardim Flórida, os quarteirões 1 a 12 da Rua José Ambrósio e o quarteirão 1 da Rua Ruth Rodrigues Maduro, no Núcleo Habitacional Mary Dota; os quarteirões 1, 2, 3, e 4 da Praça das Cerejeiras na Vila Noemy, o quarteirão 1 da Rua Carlos Eduardo Gomes e os quarteirões 1, 2, 3, e 4 da Rua II no Jardim Ivone, os quarteirões 1, 2 e 3 da Rua Jamil Gebara, no Jardim Paulista e em corredor comercial o quarteirão 2 da Rua Baltazar Rodrigues, no Jardim Planalto; a Alameda Cônego Aníbal Difrância, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão, o quarteirão 08 da Rua Santo Antonio, na Vila São João da Boa Vista, a Rua Benjamin Miguel Grecco e a Alameda Joaquim Conceição Matos, em toda sua extensão, na Vila Dutra e os quarteirões 5 e 7 da Rua Voluntários da Pátria, no Bairro Alto Higienópolis; os quarteirões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16 e 17 da Rua Drº Fuas de Mattos Sabino, no Jardim América; a Rua Rubens Barone Bovoloni em toda sua extensão, no Bairro dos Tangarás; os quarteirões 3 a 6 da Rua Alto Juruá, na Vila Camargo, a Rua Alto Acre em toda sua extensão, no Jardim Bela Vista e Vila Lemos e o quarteirão 6 da Rua Castro Alves, na Vila Souto; o quarteirão 1 da Rua João José da Gama, no Novo Jardim Pagani; os quarteirões 5 e 6 da Rua Célio Daibem, nos Altos da Cidade; a Rua Gaudêncio Piola, na Vila São Paulo, em toda a sua extensão; a Avenida Dr. Mário de Oliveira Mattosinhos e as vias públicas nas quadras que circundam a Praça ASSENAG – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

02, junho, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei, que visa transformar em corredor comercial algumas quadras do Município de Bauru.

Ao longo das legislaturas anteriores foram elaborados Autógrafos por alguns Senhores Vereadores transformando quadras da cidade em corredores comerciais.

Ocorre que a organização do Município é prerrogativa exclusiva do Poder Executivo, havendo vício de iniciativa se iniciado o processo legislativo pelo Poder Legislativo.

Não havendo outra alternativa na época, foi ajuizada ação direta de inconstitucionalidade que terminou declarando inconstitucionais todas as leis que criaram corredores comerciais no Município de Bauru, cuja iniciativa tenha sido do Poder Legislativo.

Ocorre que a criação de corredores comerciais se mostrou benéfica ao estímulo do mercado imobiliário, pois investidores adquiriram imóveis antigos e subutilizados, reformaram estes

imóveis – em alguns casos demoliram e construíram outros – modernizando a arquitetura da cidade, gerando empregos, gerando renda, enfim, é de interesse público manter esta situação.

Para resolver o problema basta que a iniciativa do processo legislativo seja do Poder Executivo, justamente o que ocorre com o presente projeto de lei, que tem por objetivo transformar em corredores comerciais as mesmas quadras que constavam nos projetos de leis de iniciativa de Vereadores.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 22/05/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de FRENTISTA.

Bauru, 01 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCA/NOMEIA: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1207/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MAKARIUS LUIZ ZOGHEIB MILANEZI portador do RG 28.783.410-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, edital nº 04/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1208/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) GIOVANA MARIA ZANDA DE SOUZA portador do RG 18.221.375-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 106º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 08/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1209/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) GLEICE ZOTINO portador do RG 20.744.705, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 107º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 08/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1210/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ELIANA RODRIGUEZ NOGUEIRA portador do RG 19.565.709-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 114º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1211/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) WALESKA VIOLIM DA SILVA portador do RG 21.278.647, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 115º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1212/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUCIANA OLIVEIRA ROCHA portador do RG 25.561.259-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 116º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1213/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANA LUCIA DOS SANTOS portador do RG 25.636.408, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 117º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1214/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MICHELA PEREIRA LIMA portador do RG 28.419.694-0, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 118º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1215/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARISA CRISTINA GONÇALVES portador do RG 30.954.403-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 119º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1216/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de COMPRADOR I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SOLANGE DA SILVA PEREIRA portador do RG 14.074.769-2, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 11º lugar, no concurso público para COMPRADOR I, edital nº 03/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1217/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de ENFERMEIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) KARINA CINEL CORCE portador do RG 33.079.103-5, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para ENFERMEIRO I, edital nº 10/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1218/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de FARMACEUTICO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ADRIANA CRISTINA VALDERRAMAS portador do RG 25.825.688-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para FARMACEUTICO I, edital nº 03/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1219/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA portador do RG 14.551.123, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 81º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1220/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CLEUSA MARIA MULLER RODRIGUES SILVA portador do RG 13.106.226-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 82º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1221/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MOTORISTA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) FRED FRANCELINO BURIM portador do RG 25.636.673-1, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 51º lugar, no concurso público para MOTORISTA I, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPARECER EM 10/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1222/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MOTORISTA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA portador do RG 27.300.083-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 52º lugar, no concurso público para MOTORISTA I, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1223/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PEDREIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não

superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANTONIO CICERO PEREIRA portador do RG 26.084.253-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para PEDREIRO I, edital nº 18/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1224/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CAMILA DA SILVA FRANCISCO portador do RG 44.483.460-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, edital nº 12/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1225/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) EDNALDO MOURA SANTOS portador do RG 33.584.373-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, edital nº 02/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1226/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MADALENA ESTEVAM DA SILVA portador do RG 13.909.732-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, edital nº 02/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1227/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JORGE RODRIGUES DE MOURA FILHO portador do RG 17.804.568-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, edital nº 02/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1228/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MICHELE CARLA RIBEIRO CORREA portador do RG 33.193.171-0, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, edital nº 02/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1229/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SEBASTIÃO NOGUEIRA portador do RG 3.901.789-0 PR, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 22º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1230/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SMANIA portador do RG 34.975.545-0, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 23º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1231/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JEFFERSON MATIAS portador do RG 25.117.508-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 24º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1232/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LEANDRO ACACIO DOS SANTOS portador do RG 42.800.406-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 25º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1233/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais,

num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JOHN LENNON RODRIGUES VALENTIM portador do RG 46.249.166-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 26º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1234/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS SILVEIRA portador do RG 15.248.193-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 27º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1235/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) RESSANDRO RIBEIRO CARNEIRO FERREIRA portador do RG 33.593.980-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 28º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1236/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) AMELIO ARAMIMI COSTA portador do RG 12.913.542, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 29º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1237/2010: Fica nomeado na reserva de vagas para deficientes, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANTONIO DAVID DA COSTA portador do RG 16.826.725-1, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 56 DEFº lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1238/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ADRIANA DE MOURA portador do RG 23.982.513-5, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 108º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 08/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1239/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PEDREIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SEBASTIÃO LADISLAU ALMEIDA portador do RG 61.434.929, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 11º lugar, no concurso público para PEDREIRO I, edital nº 18/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1240/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PEDREIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) EUCLIDES RIBEIRO GOMES portador do RG 91.459.618, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 12º lugar, no concurso público para PEDREIRO I, edital nº 18/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1241/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PEDREIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) WILSON MEDEIROS DE CASTRO portador do RG 18.218.286, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 13º lugar, no concurso público para PEDREIRO I, edital nº 18/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

COMPARECER EM 11/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Para tomar posse do cargo, deverá apresentar toda documentação exigida no Edital e relacionadas no Diário Oficial, na Secretaria da Administração, Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

CTPS

Certidão de nascimento ou de casamento atualizada;

Título de eleitor, com comprovantes de votação;

Comprovação de regularidade com o serviço militar;

RG e CPF (estado civil atualizado); Cadastro do PIS/PASEP;

Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT

(3227-5647) da Prefeitura;

Demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;

Anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Uma foto 3x4 atualizada;

Comprovação de Endereço;

Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação

EDITAL Nº 08/2010 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito

Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso para INSTRUTOR ARTÍSTICO I, nas áreas de: Música (Flauta-Doce, Violão e Guitarra), Teatro, Artes Plásticas, Dança (Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Rua) e Artes Circenses (Malabarismo, Equilíbrio e Acrobacia). O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: INSTRUTOR ARTÍSTICO I, nas áreas de Música (Flauta-Doce, Violão e Guitarra), Teatro, Artes Plásticas, Dança (Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Rua) e Artes Circenses (Malabarismo, Equilíbrio e Acrobacia).

VENCIMENTO: Ref. 11-A (R\$ 581,08) acrescido de abono de R\$ 104,42 (conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010).

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITO: Conclusão do Ensino Médio.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01 para cada área

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Criar e planejar cursos livres; elaborar projetos para a Secretaria Municipal de Cultura; definir materiais didáticos; ministrar aulas; avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Ter 18 anos completos no ato da posse;

b) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;

c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

e) Gozar de boa saúde física e mental;

f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.

a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, a partir de março de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

4. Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php ou no local de inscrição, somente no período de 14/06/10 a 18/06/2010.

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 18/06/2010.

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

8. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores para todas as áreas:

1- Prova Prática, valendo 50 (cinquenta) pontos, em caráter eliminatório, que avaliará a competência do candidato na execução de atividades específicas do cargo. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto.

2- Prova Escrita, valendo 40 (quarenta) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, versando sobre: Conhecimentos Específicos da área, Conhecimentos Gerais em Arte e Cultura, Legislação e Atualidades, conforme especificado no Anexo I. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto.

3- Análise de Currículo valendo 10 pontos, classificatória, e serão considerados os fatores indicados abaixo:

Fatores de avaliação

• Participação em cursos específicos da área, nos últimos 5 anos, com mais de 20 horas: 0,5 cada (máximo de 4,0 pontos)

• Aulas ministradas: 1,0 cada (máximo de 6,0 pontos)

A data, local e horário para apresentação dos originais e fotocópias dos certificados especificados acima, serão divulgados com a publicação do resultado da Prova Escrita.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data, local e horário para realização da Prova Prática serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 26 de junho de 2010.

2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

3. Somente poderá realizar a prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula

oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
- A data, local e horário para realização da Prova Escrita serão divulgados com o resultado da Prova Prática.
- O não comparecimento em qualquer uma das fases (Prova Escrita e Prova Prática), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- As Provas terão caráter eliminatório, e a Análise de Currículo classificatória, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II do edital. A nota final será o resultado da somatória da pontuação da Prova Escrita, da Prova Prática e Análise de Currículo.
- Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
- Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.
- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
- Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato:
 - Que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
 - Que obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
 - Que obtiver maior pontuação na Análise de Currículo;
 - Com maior idade.

V – DOS RECURSOS

- O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.
- Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
- A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
- Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
- A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.
- Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
- O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
- Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 940/2010. Bauru, 15 de maio de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA para Prova Escrita do Concurso Público para o Cargo de INSTRUTOR ARTÍSTICO I

PARA TODAS AS ÁREAS:

• CONHECIMENTOS GERAIS EM ARTE E CULTURA

A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. As linguagens das artes: visual, circense, música, teatro e dança. Cultura Popular. Cultura Local (conhecimentos sobre Projetos, Espaços e Equipamentos Culturais Locais). Elaboração de Projetos de Oficinas/Planejamento de Cursos Livres (da área específica).

• LEGISLAÇÃO

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990).

• ATUALIDADES

Fatos ocorridos a partir de maio de 2009, em diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Sustentável.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS ÁREAS DE:

- MÚSICA (Flauta-Doce, Violão e Guitarra): Conhecimento dos conteúdos relacionados ao código,

tais como: figuras e pausas de duração, fórmulas de compasso, posição das notas musicais no pentagrama, claves e armadura de clave, termos de expressão, andamento e intensidade, sinais de articulação, cifras. Conhecimento teórico e em relação aos materiais, tais como: escalas, modos, intervalos, tipologia de acordes tríades e tétrades, campo harmônico, padrões melódicos e rítmicos tonais. Conhecimento dos elementos da música, tais como: melodia, harmonia, rítmica (pulso, tempo, métrica, ritmo), textura (planos, densidade), timbre (qualidade do som, instrumentos musicais) e forma (esquemas formais, fraseologia). Conhecimento referente aos períodos históricos (da idade média ao século XX), aos estilos de época e de autores e correntes estéticas da música do século XX, além dos gêneros da música popular brasileira. Compreensão do discurso do sistema musical tonal: expressão e reconhecimento do jogo de tensões e relaxamentos (repouso) da música tonal (através de idéias melódicas e funções harmônicas).

- TEATRO: Autores e Métodos Teatrais; Concepção e ocupação de espaços públicos e privados para manifestação teatral; conceito, função e utilização de equipamentos e elementos cênicos.

- ARTES PLÁSTICAS: História da Arte Brasileira; História da Arte Geral; Teoria das Cores. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências nas Artes no Brasil e no Mundo. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Elementos constitutivos das Artes Plásticas: Forma – Teoria – Prática

- DANÇA (Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Rua): Principais correntes históricas da dança; Processos criativos em dança; Anatomia, Cinesilogia, Composição Coreográfica, Elementos da Música, Estética, Fisiologia, Improvisação e Técnicas de Dança.

- ARTES CIRCENSES (Malabarismo, Equilíbrio e Acrobacia): História do Circo; produção circense século XX/XXI; Novo Circo/Circo Contemporâneo; técnicas e truques circenses.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 02/06/2010, portaria nº 1242/2010, exonera, a pedido, a servidora MARIA CEZARINA B. BITTENCOURT, matrícula nº 14797, RG nº 10.357.708, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ação Social, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 31.435/2010.

A partir de 02/06/2010, portaria nº 1243/2010, exonera, a pedido, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 21824, RG nº 9.282.592, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Sociais, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 31.435/2010.

A partir de 07/06/2010, portaria nº 1244/2010, exonera a servidora NEUSA MARIA FERRAZ VALDO, matrícula nº 22712, RG nº 5.946.056, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 32.594/2010.

A partir de 07/06/2010, portaria nº 1245/2010, exonera FABIANA AGUSTINE FARIA, matrícula nº 29752, RG nº 27.713.650-7, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 32.594/2010.

A partir de 10/06/2010, portaria nº 1252/2010, exonera DELFINO DEL REY JUNIOR, matrícula nº 29795, RG nº 20.307.102-5, do cargo em comissão de Administrador Regional – Adm. Regional Mary Dota, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

NOMEAÇÕES: A partir de 02/06/2010, portaria nº 1246/2010, nomeia a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 21824, RG nº 9.282.592, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ação Social, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 31.435/2010.

A partir de 02/06/2010, portaria nº 1247/2010, nomeia a servidora SILMAIRE CRUZ TARANTELLA, matrícula nº 28521, RG nº 22.009.371, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Sociais, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 31.435/2010.

A partir de 07/06/2010, portaria nº 1248/2010, nomeia FABIANA AGUSTINE FARIA, RG nº 27.713.650-7, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 32.594/2010.

A partir de 07/06/2010, portaria nº 1249/2010, nomeia SALIMAR APARECIDA MAIA SCRIPTORE, RG nº 25.523.626-8, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 32.594/2010.

A partir de 07/06/2010, portaria nº 1250/2010, nomeia FABIANA SIMONATO GARBI, RG nº 34.976.189-9, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 32.594/2010.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Aparecido Ornelas
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59 - 2º ANDAR

TELEFONES: 3235-1194 e 3235-1326

Departamento Social

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 - Fone: 3203-1890

Atendimento: Associações de Moradores, Entidades Comunitárias e Público em Geral

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Fone: 3218-5013

Atendimento: Biblioteca Ramal - Secretaria da Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 - Fone: 3212-7865

Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, Q. 2 - Fone: 3237-3460

Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Administração Regional Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 - Fone: 3237-4945

Atendimento: Feira Livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, Q. 3 - Fone: 3279-1145

Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo**Secretária**

ADITIVO AO CONVÊNIO 696/08 - PROCESSO 51.614/07 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** ENTIDADE ASSISTENCIAL SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DR. CESAR BENEDITO F. RODRIGUES - SANCRISTO - **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas, os valores e serviços estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta do convênio original e do segundo termo aditivo, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA – do Recursos Financeiros - 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 173.305,20 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos) Programa de Trabalho 08.244.0021.2053, Ficha 317 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 105 vagas R\$ 150.715,20 Centro de Convivência Infanto-Juvenil CCII; 25 vagas de janeiro a maio R\$ 11.250,00 Centro de Convivência do Jovem CCJ e 18 vagas de junho a dezembro R\$ 11.340,00 Centro de Convivência do Jovem CCJ. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência - 6.1. O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” - **ASSINATURA:** 27/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITIVO AO CONVÊNIO 951/08 - PROCESSO 51.53207 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO - **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta do convênio original e do segundo termo aditivo, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA – do Recursos Financeiros - 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 392.780,25 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) Programa de Trabalho 08.244.000021.2053, Ficha 317 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 40 vagas R\$ 30.186,00 Centro de Convivência da Criança; 60 vagas de janeiro e maio R\$ 10.347,75 e 35 vagas de junho a dezembro R\$ 4.139,10 Centro de Convivência do Idoso; 225 vagas R\$ 282.241,20 Centro de Convivência Infanto-Juvenil; 50 vagas R\$ 23.850,00 Centro de Convivência do Jovem; 90 vagas R\$ 42.016,20 Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência - 6.1. O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” - **ASSINATURA:** 27/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério**Secretária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **E.M.E.I Magdalena Pereira da Silva Martha** convoca os associados da A. P.M a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de junho de 2010, Quinta-feira, às 14 h, em sua sede, sito à Rua Maria Elisa Nogueira de Oliveira, Quadra 01, no bairro Mary Dota, CEP: 17.026.670. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14 h e 30 min, no mesmo local e data.

CONTRATO Nº 5.998/10 – PROCESSO Nº 40.606/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Agrale S.A. – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 40.606/09, a fornecer para o CONTRATANTE, 02 (DOIS) CAMINHÕES DE FABRICAÇÃO NACIONAL EQUIPADO COM CARROCERIA FECHADA TIPO FURGÃO, melhor descritos no anexo I do Edital nº 082/10 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 224.000,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 30/2.010 – **PROPONENTES :-** 05 – **ASSINATURA:-** 20/05/2.010 conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia**Secretário**

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

22.654/2010 Priscila Aparecida dos Santos; 35/2010 Associação Bíblica e Cultural Terra Branca ; 457/2010 Fundação para estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais ; 177/2010 Serviço Social do Comércio-SESC; 34/2010 Associação Bíblica e Cultural Terra Branca; 18.647/2006 Estratégia Planejamento S/C Ltda; 20.222/2010 Rosimeire de Melo Barros

PROCESSOS INDEFERIDOS

286/2010 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; 635/2010 Darcy Santos do Prado; 540/2010 Antônio Pavan;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
6023/2005	AGM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.306,61
40860/2008	ÁGUIA CEREALIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.782,00
22426/2008	AMBIENTA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL	R\$ 11.594,00
22422/2008	AMBIENTA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL	R\$ 11.594,00
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 2.150,00
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 3.575,00
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 1.235,00
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 11.686,50
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 6.150,40
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 14.856,50
19858/2009	BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 16,50
43879/2009	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 434.730,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 293,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.520,28
13996/2009	CCM COMERCIAL MARFIM LTDA	R\$ 24,48
40860/2008	CCM COMERCIAL MARFIM LTDA	R\$ 1.180,00
34944/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 40,80
43474/2009	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO S/A	R\$ 265,14
45848/2008	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 4.177,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 2.904,00
37420/2008	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 9.450,00
37421/2008	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 7.590,00
10561/2009	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$ 48.769,65
4730/2010	D R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	R\$ 28,90
4730/2010	D R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	R\$ 117,60
6420/2010	LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES ME	R\$ 4.000,00
1696/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 10.914,75
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 873,06
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 3.948,90
54618/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 935,00
17881/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$ 2.970,00
50015/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFOS	R\$ 28.528,38
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RURAL DE BRU	R\$ 871.809,70
4781/2008	FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 11.724,39
3253/2010	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 891,00
3253/2010	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 60,00
11107/2009	FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 36.169,36
18/2010	FUNDAÇÃO PREV SERV PUB MUNIC EFETIVOS BAURU	R\$ 1.977.838,85
18818/2007	FUTURA COM E MANUTENÇÃO DE MAT HOSP LTDA	R\$ 979,20
45848/2008	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 424,70
45848/2008	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 920,11
45848/2008	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.529,60
19858/2009	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 158,76
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 869,05
50062/2004	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 1.770,05
40683/2009	INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 880,00
6420/2010	J 2 COMÉRCIO DE APARELHOS DE SOM E LOC DE EQUIP	R\$ 10.000,00
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.008,00
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.260,00
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.680,00
3709/2009	LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 75,70
3709/2009	LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 11.397,44
3708/2009	LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 448,00
3709/2009	LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 3,50
3708/2009	LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 166,00
45848/2008	L M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 3.643,19
43143/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 692,28
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 104,00

2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	RS	208,00
3761/2009	LWART PROASPAR QUÍMICA LTDA	RS	64.423,74
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	RS	970,35
7738/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	RS	283,80
5459/2009	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	RS	306,09
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	RS	779.873,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	490,00
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	1.822,01
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	193,46
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	115,50
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	RS	306,28
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	RS	1.768,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	RS	2.926,00
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	RS	42,00
3059/2010	PORTAL BAURU COM E AUTOMAÇÃO PORTÕES LTDA	RS	300,00
3059/2010	PORTAL BAURU COM E AUTOMAÇÃO PORTÕES LTDA	RS	210,00
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	RS	361,79
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	RS	114,21
44544/2009	RONALDO PINHEIRO	RS	2.500,00
47956/2009	SEGURADORA LIDER DOS CONS DO SEGURO DPVAT	RS	425,66
47956/2009	SEGURADORA LIDER DOS CONS DO SEGURO DPVAT	RS	97,69
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	RS	52,32
6420/2010	SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA ME	RS	3.000,00
42502/2008	S Y YUHARA ME	RS	173,25
17953/2009	S Y YUHARA ME	RS	745,48
16920/2009	TERESA GAGLIARDI HARA ME	RS	940,00
10489/2010	TOY GAMES AUDIO E VÍDEO LTDA ME	RS	2.480,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	RS	17.900,00
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	RS	2.221,84
51529/2007	ASSOCIAÇÃO APOIO A PESSOA C/AIDS DE BAURU -SABAP	RS	895,00
51529/2007	ASSOCIAÇÃO APOIO A PESSOA C/AIDS DE BAURU -SABAP	RS	2.700,00
51529/2007	ASSOCIAÇÃO APOIO A PESSOA C/AIDS DE BAURU -SABAP	RS	2.189,70
51529/2007	ASSOCIAÇÃO APOIO A PESSOA C/AIDS DE BAURU -SABAP	RS	3.813,34
51616/2007	ASSOCIAÇÃO PROTEÇ. MATERNIDADE CÇ	RS	590,22
51616/2007	ASSOCIAÇÃO PROTEÇ. MATERNIDADE CÇ	RS	9.246,86
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC DE BAU	RS	12.739,86
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC DE BAU	RS	2.268,00
51530/2007	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	RS	1.280,51
51530/2007	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	RS	1.355,13
51752/2007	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	RS	2.551,92
51640/2007	CENTRO COMUNT ASSIST E EDUC ANIBAL FIFRÂNCIA	RS	1.280,44
8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	2.681,00
51624/2007	COMUNIDADE BOM PASTOR	RS	6.182,40
51624/2007	COMUNIDADE BOM PASTOR	RS	4.357,50
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA CÇJ	RS	1.275,96
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA CÇJ	RS	2.638,16
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA PETI	RS	1.279,11
51614/2007	SOCIEDADE DE ASSIST CRIAN D CESÁR B F ROD	RS	1.400,00
51753/2007	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE COMBATE AO CÂNCER	RS	2.722,65
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	RS	5.439,00
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	RS	1.391,25
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	RS	12.159,00
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	RS	2.086,84
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROT A MATERNIDADE E A CRIANÇA	RS	4.131,54
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CCIJ	RS	3.674,79
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - PETI	RS	1.364,37
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - PTR	RS	2.520,00
49628/2007	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CCIJ	RS	4.550,00
52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU - CIPS	RS	4.200,00
52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU - CIPS	RS	5.600,00
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO JARAGUÁ CÇJ	RS	2.520,00
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO REAL CÇJ	RS	2.520,00
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO JARAGUÁ C CONV ID	RS	1.241,73
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO JARAGUÁ PAA	RS	2.134,16
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO JARAGUÁ PTR	RS	4.635,33
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO REAL PTR	RS	2.317,70
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO REAL PAA	RS	2.134,16
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	RS	1.970,01
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	RS	4.967,62
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	RS	1.158,92
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO PTR	RS	1.564,36
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCIJ	RS	6.838,30
52576/2007	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	RS	2.607,36
1138/2008	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	RS	4.900,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento

(autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PORTARIA Nº 025/2010

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Alessandra Célia Pinezzi – Matrícula 29.903

Bauru, 10 de Junho de 2010.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES, residente e domiciliado a Rua Dr. Gonzaga Machado nº 5-35 apto 54-A – Vila Galvão, proprietário do Imóvel sito a Rua Octacílio de Andrade Tourinho nº 9-39 – Pres. Geisel de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 036-B, resultante do Processo nº 12562/10, com relação ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi Deferida através do PSS 9451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DARCI DUARTE GARCIA, residente e domiciliado a Rua Alberto da Silva Leda nº 1-82 – Vila Santista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 046-B, resultante do Processo nº 13044/10, com relação à poda drástica em 04(quatro) espécimes arbórea denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Galvão de Castro esq. Av. Cruzeiro do Sul nº 11-33 – Pq. Paulistano, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 18205/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra nº 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta nº 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA, residente e domiciliado na Rua Maria Honória D'Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta

Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino nº 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua dos Gráficos nº 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo nº 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias nº PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PEREIRA GODOI & CIA LTDA, sito a Praça dos Expedicionários nº 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RUBENS REIS, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak nº 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 13207/10, referente a denúncias nº PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora VERA LUCIA VALOTI PENTEADO, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos nº 2-55 – Jd. Gaivotas, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso nº 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

**REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 11265/08
INTERESSADO: Maria Jesus Santos
ENDEREÇO: Rua Angelo Tamarozzi nº 8-6
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 chapéu de SI localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 18018/10
INTERESSADO: Aureo Roberto
ENDEREÇO: Rua dos Professores nº 4-90
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 18501/10
INTERESSADO: Salvelina dos Santos Leal
ENDEREÇO: Rua dos Lavradores nº 1-53
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeria localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 19002/10
INTERESSADO: Idamaris Ribeiro dos Santos
ENDEREÇO: Rua Lucia Boni São Pedro nº 1-88
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21867/10
INTERESSADO: Ana Lucia Noitel Valim Dourado
ENDEREÇO: Rua Saint Martin nº 17-26
ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas a esquerda e a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 22088/10
INTERESSADO: Rita de Cassia Marquini Moreno
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio nº 13-06
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê Roxo localizado na lateral do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23310/10
INTERESSADO: Emerson Nogueira Pinto
ENDEREÇO: Rua Octacilio de Andrade Tourinho nº 5-6
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
Processo (recurso):- 19023/10 – Auto de Infração nº 027-B
Interessado (a):- André Luiz Garcia

Processo (recurso):- 21904/10 – Auto de Infração nº 059-B
Interessado (a):- Antonio Grillo Neto

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
Processo:- 2062/10 – Auto de Infração nº 005-B
Interessado (a):- Maria de Oliveira Piotto

Processo:- 19092/10 – Auto de Infração nº 009-B
Interessado (a):- Cristiane – Industria e Comércio Ltda.

Processo:- 19090/10 – Auto de Infração nº 010-B
Interessado (a):- Cristiane – Indústria e Comércio Ltda.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 07/06/10 À 08/06/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
25050/10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PREMIERE LTDA.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
20402/05	PALADINI & CIA BAURU LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
10384/10	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA ME

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 07/06/10 À 09/06/10.

EMISSION DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
25050/10	4775	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PREMIERE LTDA

EMISSION DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
24459/10	4772	CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: ALMEIDA & FIRMINO LTDA ME, DA AV: RODRIGUES ALVES, 3-60 - CENTRO, COM CADASTRO Nº. 2766 E PROCESSO Nº. 35.768/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL JÁ SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.
2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: OSMAR FERNANDES DE ARAÚJO ME, DA RUA: JOÃO VIRGINIO DE SOUZA, 1-18 – NOVO JD. PAGANI, COM CADASTRO Nº. 2799 E PROCESSO Nº. 18.415/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESOCUPADO.
3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ALVARES RUIZ ME, DA RUA: FLORESTA, 5-68 – VILA FORMOSA, COM CADASTRO Nº. 2843 E PROCESSO Nº. 21.438/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NO LOCAL JÁ SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.
4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A, DA RUA: VENEZUELA, 14-40 – VL. SÃO FRANCISCO, COM CADASTRO Nº. 2900 E PROCESSO Nº. 24.734/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESOCUPADO.
5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: L. A. DA SILVA CARVALHO ME, DA RUA: DR. JAIRO GAMBOJI DE BARROS, 2-3,

COM CADASTRO Nº. 2934 PROCESSO Nº. 27.173/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESOCUPADO.

6- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: JOSIANE MARIA TEIXEIRA GLP ME, DA RUA: LUIZ PEREIRA DA SILVA, 5-75, COM CADASTRO Nº. 2991 E PROCESSO Nº. 31.340/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESOCUPADO.

7- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: ELSA ROSA DE CAMPOS ME, DA RUA: CEL. ANTONIO DE ÁVILA REBOUÇAS, 4-80 – JD. FLÓRIDA, COM CADASTRO Nº. 3093 E PROCESSO Nº. 39.378/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL JÁ SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

8- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: J. R. CARMINATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DA AV: DR. NUNO DE ASSIS, 17-17 – PQ. VISTA ALEGRE, COM CADASTRO Nº. 2992 E PROCESSO Nº. 31.341/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL JÁ SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

9- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALL PACK LTDA, DA AV: CASTELO BRANCO, 9-66 – VL. INDEPENDÊNCIA, COM CADASTRO Nº. 2927 E PROCESSO Nº. 25.814/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL JÁ SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

10- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: C. R. FRANCELOSO ME, DA RUA: AZARIAS LEITE, 10-69 - CENTRO, COM CADASTRO Nº. 2922 E PROCESSO Nº. 25.808/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL JÁ SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

11- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: EDUARDO RODRIGUES DE LIMA RAÇÕES ME, DA RUA: MANOEL MENDES CAETANO, 5-22 – JD. PAGANI, COM CADASTRO Nº. 2983 E PROCESSO Nº. 30.722/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA UMA IGREJA.

12- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: ERALDO AGNELLO BAURU ME, DA AV: RODRIGUES ALVES, 2-57 - CENTRO, COM CADASTRO Nº. 2990 E PROCESSO Nº. 31.338/05, POR CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL FOI DEMOLIDO.

CONTRATO Nº 6.005/10 – PROCESSO Nº 44.542/09 (capa) Ap. 2.805/10, 6.646/10 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Yoshio Cláudio Shibukawa ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o serviço de RETÍFICA DE MOTORES, SENDO: VIATURA PREFIXO 478 TRATOR FORD, MODELO F4630, E VIATURA PREFIXO 219 AGRAL E-TRONIC, PLACA DBA 2242, MODELO 8500TCA – ANO 2006, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 041/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.542/09, apensados os Processos nºs 2.805/10 e 6.646/10 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.653,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 022/10 – **PROPONENTES:-** 05 – **ASSINATURA:-** 25/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

COMUNICADO

Em virtude do Decreto Municipal nº 11.259, de 01 de junho de 2.010 publicado na Edição nº 1818, comunicamos que as publicações para o Diário Oficial do dia 26 de junho de 2.010 deverão ser encaminhadas no dia 24 de junho de 2.010 até as 18 horas **impreterivelmente**, não sendo aceitas publicações no dia 25.

CONTRATO Nº 6.000/10 - PROCESSO Nº 45.561/09 - Ap. 44.239/09 (capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Comercial Freitas de Utilidades Domésticas Ltda - ME. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 44.239/09, apensado aos Processos nº 45.310/09 e 45.561/09, a fornecer e instalar ao CONTRATANTE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO 01(UM) TIPO SPLIT HI-WALL DE 12.000 BTU'S, 01 (UM) TIPO SPLIT HI-WALL DE 18.000 BTUS, 220 V, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 073/10. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.040,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/10 - **PROPONENTES:** 08 - **ASSINATURA:** 24/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.720/09 - PROCESSO Nº 2.681/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescer ao objeto do contrato, 3.500 m³ de pó de pedra isento de pedrisco, 1.500 m³ de pedrisco peneirado; 1.000 m³ de pedra 1; 1.000 m³ de pedra 2; 1.000 m³ de pedra 4, 500m³ de pedra marroada e 500 m³ de pedra rachão, razão pela qual alteraram o item 1.1 da cláusula primeira do contrato original que passa a ter a seguinte redação: “1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a quantia 17.500 m³ de pó de pedra isento de pedrisco, 7.500 m³ de

pedrisco peneirado; 5.000 m³ de pedra 1; 5.000 m³ de pedra 2; 5.000 m³ de pedra 4; 2.500 m³ de pedra marroada e 2.500 m³ de pedra rachão melhor descritos no Anexo I do Edital nº 063/08 e nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 2.681/09.” Para o restabelecimento da relação pactuada inicialmente, entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE, com fundamento no artigo 65, inc. II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, as partes resolvem alterar o Anexo I do Edital 063/08, conforme documentos apresentados no Processo Administrativo nº 2.681/09, alterando o valor unitário (em m³) do pó de:- pedra isento de pedrisco para R\$ 50,00; - pedrisco peneirado para R\$ 50,00; - pedra 1 para R\$ 48,00; - pedra 2 para R\$ 48,00; - pedra 4 para R\$ 48,00; - pedra marroada para R\$ 46,00; e - de pedra rachão para R\$ 46,00. Considerando esse realinhamento e o aumento quantitativo previsto na cláusula 1 deste aditivo, será acrescido o montante de R\$ 977.866,00 (novecentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais) ao valor total do contrato, razão pela qual a cláusula quarta, item 4.1, passa a ter a seguinte redação: “4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 2.062.886,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais), que será suportada pelas dotações orçamentárias: FICHA 226 – 3.3.90.30.99-15.451.0027-2092 e FICHA 264 3.3.90.30.99 – 15.451.0015 - 2041.” Em razão das alterações anteriores, as partes resolvem acrescer mais 06 (seis) meses a vigência do prazo contratual, previsto na cláusula primeira, item 1.2, com fundamento no artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação: “1.2. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse do CONTRATANTE”. - **ASSINATURA:** 01/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria de Planejamento,

CONVIDA

os representantes dos segmentos abaixo relacionadas para participarem das reuniões sobre o Plano Local de Habitação de Interesse Social que serão realizadas no Auditório do Palácio das Cerejeiras, situado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º Andar, nas seguintes datas e respectivos horários:

- 11/06/2010 (sexta-feira) às 9h - Representantes de Poder Público Municipal, Estadual e Federal.
- 14/06/2010 (segunda-feira) às 14h30min – Representantes de Entidades de Classe e Mercado Imobiliário.

Bauru, 02 de junho de 2010.

Rodrigo Riad Said
Secretário de Planejamento

SECÃO DE ALVARÁ

LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

30035/09 JOÃO DE FREITAS JUNIOR BAURU ME; 14790/10 UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO; 11092/10 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA; 17223/10 CICERO PEREIRA RODRIGUES; 7865/10 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA ; FINANCE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 17016 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC B OLIVEIRA LTDA; ANTONIO CARLOS VIRGINIO; CEPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/S LT; 12887/10 CEJAN-LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA; 11134/10 AMARO;19269/10 POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA BAURU LTDA; 46145/09 LEILA DA SILVA BATISTA, 17290/10 MARKETING E EVENTOS LTDA, 13667/10 SVL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA; 35831/09 MARTINS ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA; 11674/10 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES ME; 50407/08 HIDRO RUFOS COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA ME; 23817/09 TRYOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SPECIAIS LTDA; 7998/10 PARAISO DA BELEZA SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME, 26927/09 RICARDO LUIZ DOMINGOS; 16692/07 MERCEARIA BARATÃO DE BAURU LTDA ME; 1858/10 JOÃO ANSELMO DE MORAES; 17114/09 APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES ; 30039/09 STRAZZI; 35515 BRUNA PEREIRA LOPES; 5238/10 MAX SORTE LOTERIAS LTDA; 30323/08 G HADDAD TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 2842/08 MORETTI E THEODORO ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; 26665/08 NATANAEL DE CAMPOS DE MELLO ME; 29689/10 MARIA DELCI DOS SANTOS REIS ME; 16031/10 TRANSPORTE COLETIVO GRANDE CIDADE BAURU; 42255/09 ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS PAIS E AMIGOS ; 35882/09 ULTRAWAVE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 16034/10 BAURUTRANS TRANSPORTES GERAIS LTDA; 18816/09 MARINEIA DE FÁTIMA VALÉRIO ME; 30372/09 REDENTOR ARMARINHOS; 2756/10 FERREIRA E ANDRADE MINIMERCADOS LTDA; 5734/10 ROETGEM LTDA; 12734/09 COSTA E LOPES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 15774/2010 ITEM SOMEFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO ; 1656/10 CLELAINE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; 33476/09 BALANÇAS AMERICANAS BAURU LTDA; 10904/10 H F SANTIAGO FRANCA BAURU ME; 5949/10 AMOR E VIDA GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE AIDS; 7037/10 CLAUDETE DA SILVA ARAUJO; 31781/06 ROBERT TZEBEIOVIZ; 2277/10 AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA; 18682/10 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS; 8484/09 NELMÁRIO DE OLIVEIRA RIOS ME; 11203/09 PEDACINHO DO CÉU CENTRO RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, 10902/10 CRF COELHO ME; 13219/10 MAXIMUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; 7275/10 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC.

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**RESOLUÇÃO 06/10**

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A – Que a empresa E. J. GAMONAL DE CARVALHO GUINCHOS - EPP, CNPJ 08.977.318/0001-39, I.M. 503933, desenvolve a atividade de Serviços de Guinchos, à Rua Gerson França, nº 7-93, Centro, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 2339/82 (Atividade Não Permitida no Local) ;

B – Que recebeu o Auto de Infração nº 10897 (atividade não permitida no local), pois, mesmo após ciência dada através da Notificação nº 59593, que deveria executar apenas a atividade e escritório administrativo, conforme Licença de Uso e Ocupação do Solo, nº 3666, sendo proibido qualquer manuseio de uso de guinchos, materiais, caçambas, maquinários, ou correlatos no interior do imóvel ou na via pública, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE, sito à Rua Gerson França, nº 7-93, Centro, para atividade de SERVIÇOS DE GUINCHO E CORRELATOS, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.

Cumpra-se
Bauru, 31 de Maio de 2010

Arqº Rodrigo Riad Said
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

Secretaria de Saúde
José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
4018/10	SEVERINO S. NETO
45118/09	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
48029/09	PRAIA E MAR RESTAURANTE LTDA
9407/10	SANDRA MARIA GRECCO TORQUATO
43826/07	ZELIA FASSONI BONACHELA
43828/07	WELLINGTON CARDOSO BONACHELA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23025/10	BRU EVENTOS LTDA EPP	7521 E-1
23022/10	VALDIR FERREIRA OIA DA SILVA	7519 E-1
23020/10	V.A. NAVARRO CAFETERIA ME	7517 E-1
23019/10	V.A. NAVARRO CAFETERIA ME	6867 E-1
23016/10	GOMES COMERCIAL DE CESTA LTDA ME	6979 E-1
23008/10	DINALVA C.S. FERREIRA ME	7512 E-1
23009/10	IRIO GARCIA CONDE BAURU ME	7514 E-1
24135/10	AUTO POSTO PETRO NAÇÕES BAURU LTDA	6767 E-1
23631/10	FAST SNACK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	7540 E-1
23629/10	BAURU BEM ESTAR COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	05578 E-1
24580/10	NUTRICON COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP	05713 E-1
24585/10	TURCO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	7530 E-1
24583/10	TURCO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	7535 E-1
23026/10	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	7522 E-1
22943/10	DJALMA DUARTE GONZAGA	7526 E-1
14611/10	SIMONE THIEMI WATANABE PANICHI EPP	7638 E-1
9151/10	BEATRIZ DELMASCHIO SALGUEIRO DROGARIA ME	6810 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21641/10	SIMÃO VEICULOS LTDA	30	2742 E-1 C-1
20980/10	CANTO DA TERRA SALÃO DE BAILE LTDA ME	30	05608 E-1
20837/10	SORVETERIA SOUZA E RIBEIRO LTDA ME	60	6898 C-1
20884/10	PATRICIA MIRELI NOVAES ME	60	05626 E-1
20822/10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	60	6766 E-1
19900/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	60	6960 E-1
19907/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	60	6961 E-1

20877/10	CELEBRARE TORTERIA E DOCERIA LTDA ME	30	05628 E-1
20872/10	CELEBRARE TORTERIA E DOCERIA LTDA ME	30	05639 E-1
20847/10	TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME	60	05512 E-1
20852/10	TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME	60	05603 E-1
20867/10	GARBULHO E GONÇALVES LTDA ME	60	05640 E-1
20811/10	PINGUIM COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA ME	30	05510 E-1
20887/10	SEIXAS VOLPI REFEIÇÕES LTDA ME	90	05504 E-1
20956/10	ALEXANDRE RICARDO BRITO DE OLIVEIRA ME	90	05519 E-1
20944/10	BAR LANCHONETE MAMY CAFÉ LTDA ME	60	05614 E-1
61231/10	ALMEIDA & SECOTE LTDA ME	*	6883 E-1
5894/10	EMPORIO HOMEOPATICO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA ME	90	6504 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
20840/10	SORVETERIA SOUZA E RIBEIRO LTDA ME	90	6833 E-1
20283/10	REGINALDO PIETRUCCI DOCES ME	120	05601 E-1
20287/10	REGINALDO PIETRUCCI DOCES ME	60	05604 E-1
20281/10	REGINALDO PIETRUCCI DOCES ME	90	05509 E-1
20869/10	GARBULHO E GONÇALVES LTDA ME	60	05629 E-1
20955/10	ALEXANDRE RICARDO BRITO DE OLIVEIRA ME	60	05615 E-1
12199/10	ANDERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	10	0398 E-1 C-1
21062/10	ZAMPIERI E ZAMPIERI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	40	6947 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20189/10	LEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	6841 E-1
20167/10	LEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	6712 E-1
20290/10	NIDELCI TEREZINHA MARQUES AS ME	05669 E-1
20296/10	NIDELCI TEREZINHA MARQUES AS ME	05672 E-1
19903/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	6959 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16586/08	MARIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS	7344 C-1
21661/10	CHOPERIA NAÇÕES DE BAURU LTDA EPP	1843 E-1 C-1
21663/10	THERMO FRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1845 E-1 C-1
41894/09	JIEXIÃO RONG ME	1622 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17124/10	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP	3753 E-1
17078/10	RODRIGO CARVALHO RIBEIRO ME	3912 E-1
13599/10	LEILA IDALGO LOPES BAURU ME	3779 E-1
16272/10	MARIA CRISTINA PERDIGÃO SUPERMERCADO EPP	3466 E-1
41880/09	JIEXIÃO RONG ME	1621 E-1 C-1
42103/09	E.M. FIGUEIREDO BIJOUTERIAS ME	1315 E-1 C-1
170/10	LUIZ CARLOS DE ARAUJO PADARIA ME	3770 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15578/09	CLAUDIO ROBERTO HERMANO RAYMUNDO ME	15	0773 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7891/09	KARLA MOREIRA MARQUES ME	04395 C-1
5819/09	KARLA MOREIRA MARQUES ME	04383 C-1
41376/09	CLEUSA DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	1824 E-1 C-1
46775/09	RUEDA & RUEDA LANCHONETE LTDA ME	3241 E-1
4025/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	3111 E-1
43825/09	SUPERMERCADO VISÃO LTDA	3060 E-1
6941/10	SUPERMERCADO VISÃO LTDA	3053 E-1
43820/09	SUPERMERCADO VISÃO LTDA	3187 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17590/10	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	0908 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5964/09	KARLA MOREIRA MARQUES ME	7080 C-1

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42992/09	BENEPLAN PLANO DE SAUDE LTDA	04718 C-1
36787/09	ILMA DAMASCENO GUEDES	7175 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32822/09	ROTISSERIE BOM APETITE DE BAURU LTDA ME	0384 E-1 C-1
3561/09	FUNDAÇÃO VERITAS	0110 E-1 C-1
47539/09	ANTONIO C.C. GOMIDE AGUAS ME	5018 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34681/09	TOSHIOCA E HATANO LTDA ME	0277 E-1 C-1
36206/09	G.C. DA FONSECA CONVENIENCIA ME	0401 E-1 C-1
36115/09	C. E C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0421 E-1 C-1
36117/09	C. E C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0422 E-1 C-1
34703/09	MAIA E GARCIA CAFETERIA LTDA ME	0312 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 12360/04
 INTERESSADO JOSE CLAUDIO MOZARDO ME
 REQUERENTE ROBERTA RODRIGUES DE ABREU
 CPF 317.917.578-80
 CRF/SP 53.342

PROCESSO 22237/09
 INTERESSADO ABRAHÃO E MARINHO DROGARIA LTDA ME
 REQUERENTE LUCIA DA SILVA MIRANDA ALARCON
 CPF 305.635.528-16
 CRF 49.607

PROCESSO 46595/07
 INTERESSADO WELLINGTON CARDOSO BONACHELA
 REQUERENTE WELLINGTON CARDOSO BONACHELA
 CPF 058.531.388-12
 CRO/SP 27.979

PROCESSO 41652/07
 INTERESSADO SEBASTIÃO LUIZ AGUIAR GREGHI
 REQUERENTE SEBASTIÃO LUIZ AGUIAR GREGHI
 CPF 039.035.688-30
 CRO/SP 31.729

PROCESSO 41648/07
 INTERESSADO ANGELICA ARRUDA MATOS
 REQUERENTE ANGELICA ARRUDA MATOS
 CPF 220.768.948-45
 CRO/SP 83.449

PROCESSO 46596/07
 INTERESSADO ZELIA FASSONI BONACHELA
 REQUERENTE ZELIA FASSONI BONACHELA
 CPF 058.522.988-08
 CRO/SP 25.967

PROCESSO 14506/99
 INTERESSADO DROGARIA UNIVERSITARIA DE BAURU LTDA ME
 REQUERENTE LUDMILA STEFANI DE SOUZA
 CPF 328.947.198-50
 CRF 53.326

PROCESSO 24438/10
 INTERESSADO STILLO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
 REQUERENTE VALERIA AKITOMI DA ROCHA
 CPF 338.813.858-35
 CRN 21.640

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 1214/05
 INTERESSADO JM ANDRIOLI ULIAN ME
 REQUERENTE AILLA BEATRIZ TALON
 CPF 325.435.478-86
 CRF/SP 53.983

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
 PROCESSO 12360/04
 INTERESSADO JOSE CLAUDIO MOZARDO ME
 REQUERENTE GUILHERME PONGIAN BERALDO

CPF 281.538.448-57
 CRO/SP 90.986

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 27809/99
 INTERESSADO DROGA RIO DE BAURU LTDA
 REQUERENTE ANTONIO CESAR LOPES DIAS
 CPF 573.134.079-04
 CRF 27.098

PROCESSO 42132/06
 INTERESSADO DROGA RIO 2 LTDA ME
 REQUERENTE JULIANA SIQUEIRA DE IMPERIO
 CPF 275.517.608-30
 CRF 35.491

CONTRATO Nº 6.003/10 – PROCESSO Nº 12.130/10 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 12.130/2010, a fornecer ao CONTRATANTE 10 (dez) atomizador/nebulizador costal portátil, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 46/10-SMS. – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 22.550,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico SMS nº 018/10 – **PROPOSTANTES:-** 13 – **ASSINATURA:-** 25/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 6.013/10 - PROCESSO Nº 09.842/2010 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no processo administrativo 09.842/2010 a prestar serviço ao CONTRATANTE de revisão e conserto com fornecimento de peças e mão-de-obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 173, VW/Parati 1.6, ano 2006 - Placa: DBA-2227 do SMI- Seção de Moléstias Infeciosas, conforme Anexo I do edital nº SMS 39/2010. - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.257,00 - **MODALIDADE:** Carta Convite nº 010-2.010 - **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 28 de maio de 2.010, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.014/10- PROCESSO Nº 6.228/10 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Refriclínica Bauru Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE 1.200 (um mil e duzentos) serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 06.228/2010 e conforme Anexo I do edital nº 026/10 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 44.880,00 – **MODALIDADE:** Carta Convite nº 009/2.010 – **PROPOSTANTES:-** 02 – **ASSINATURA:-** 31/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção III Editais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2010.

RESOLVE:

APROVAR a deliberação a seguir:

1- Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal para o ano de 2010 e Demonstrativo Sintético referente ao ano de 2009.

2 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária de 08 de junho de 2010.

Bauru, 09 de junho de 2010

José Carlos Augusto Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 161/10 - Chamamento Público nº 03/2010 - Processo nº 22965/2010 – Objeto: seleção de Entidade Gestora de Incubadora e Parque Tecnológico – Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Os interessados deverão entregar, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, até às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2010, o envelope a que se refere a Cláusula Terceira deste Edital. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 2º andar, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de 10/06/2010 à 18/06/2010, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
 Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 140/10 - Processo nº 26.310/09 – Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2010 - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO – Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF “JOSÉ FRANCISCO JUNIOR”, sito à Rua João Borges s/nº, setor 4 quadra 1417, Jd. Progresso, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de

Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00min (doze) horas do dia 12 (doze) de julho de 2010, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 17:00(dezessete) horas do dia 12 (doze) de julho de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, até o dia 09 (nove) de julho do corrente ano, na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59 - 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 121/10 - Processo n.º 48.289/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/2010 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: EXECUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO ENTRE BAIROS JARDIM FLÓRIDA E NÚCLEO HABITACIONAL NOBUJI NAGASAWA (BAURU 200) – TRANSPOSIÇÃO DO CÓRREGO BARREIRINHO INCLUSIVE DISSIPACÃO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessado: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento da sessão prevista para o dia: 14(catorze) de junho de 2010 às 15h00min(quinze horas). FOI PRORROGADO, em virtude de não sair a publicação no Diário Oficial da União e alteração do edital (inclusão do subitem 19.18 no edital e subitem 11.8 no Anexo II). Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 12 (doze) de julho de 2010 às 16:00(dezesseis) horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta deverá ser até às 12:00 (doze horas) do dia 12(doze) de julho de 2010. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, até o dia 01(primeiro) de julho do corrente ano, na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59 - 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. As empresas que já adquiriram a pasta ficam isentas do recolhimento, bem como da realização da nova visita técnica. Bauru, 08/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 122/10 - Processo n.º 48.293/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2010 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE DETENÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA DO SOBRADO com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessado: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento da sessão prevista para o dia: 07(sete) de julho de 2010 às 15h00min(quinze horas). FOI PRORROGADO, em virtude de não sair a publicação no Diário Oficial da União e alteração do edital (inclusão do subitem 19.18 no edital e subitem 11.8 no Anexo II). Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 12 (doze) de julho de 2010 às 15:00 (quinze) horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta deverá ser até às 12:00 (doze horas) do dia 12 (doze) de julho de 2010. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, até o dia 01(primeiro) de julho do corrente ano, na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59 - 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. As empresas que já adquiriram a pasta ficam isentas do recolhimento, bem como da realização da nova visita técnica.

Bauru, 08/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 112/10 – Processo n.º 35.344/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 058/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) COMPUTADORES COM PROCESSADOR QUAD-CORE INTEL XEON E5420 OU COMPATÍVEL, COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 2.5 GHZ E 04(QUATRO) MONITORES, TELA LCD DE NO MÍNIMO 22” – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 23(VINTE E TRÊS) de junho de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 23/06/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23(VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 087/10 – Processo n.º 6.213/10 – Modalidade: Convite n.º 007/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONFECÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MEDALHAS EM LIGA DE ANTIMÔNIO – Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 07/06/10. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” das empresas Classificadas DR SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME; M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA; ÊXITO ARTE INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA e MILTON JOSE CAVALLI; para o dia 11 (onze) de junho do corrente ano às 15:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 103/10 – Processo n.º 13.858/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/10 –

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 30.000(trinta mil) KG DE SALSICHA DE PERU CONGELADA – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 22/06/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 14h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 21 de junho de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital Nº 095/10 - Processo n.º 36.401/09 – Modalidade: Convite n.º 008/10 – REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DA EMEI IRENE CHERMONT, COM INSTALAÇÃO DE NOVO CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA DOIS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, SENDO: 01(UM) DE 40(QUARENTA) CIRCUITOS E OUTRO DE 24(VINTE E QUATRO); TRAMITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NA CPFL, SERVIÇOS DE ALVENARIA QUE FOREM NECESSÁRIOS E A.R.T., SITO A ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS – QUADRA 5, S/Nº – PARQUE VISTA ALEGRE - BAURU/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido no presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 24(vinte e quatro) de junho de 2010, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(QUINZE HORAS) DO DIA 24(VINTE E QUATRO) DE JUNHO DE 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, até o dia 23(vinte e três) de junho do corrente ano, sito na Praça das Cerejeiras n.º 1-59 - 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 20.229/2010 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de cultura - Objeto: REALIZAÇÃO DO SHOW COM GUILHERME ARANTES NA 1ª FIMAB - PROPONENTE: CAPADOCIA MARKETING LTDA, no valor total de R\$ 23.000,00 – Ratificação: 07/06/10 pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 9158/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 500m³ (Quinhentos metros cúbicos) de CBUQ (massa asfáltica) - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 01/06/10 pela pregoeira e Homologado em 02/06/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total do lote R\$ 187.500,00

Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/10 - PROCESSO Nº 41.128/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: AZUAGA TOPOGRAFIA E COMERCIO LTDA – Objeto: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM DIVERSAS ÁREAS A SEREM URBANIZADAS E SANEADAS ATRAVÉS DE PROJETOS DE DRENAGEM E SISTEMA VIÁRIO A SEREM DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E MONITORAMENTO DE RECALQUES EM OBRAS DE ARTE, SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1.500.000(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) METROS QUADRADOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS, 30(TRINTA) UNIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEOREFERENCIADOS, 3.000(TRES MIL) METROS QUADRADOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS, 2.000(DOIS MIL) METROS QUADRADOS DE ELABORAÇÃO DE PERFS LONGITUDINAIS (ESCRITÓRIO), 3.000(TRÊS MIL) METROS QUADRADOS DE ELABORAÇÃO DE PERFS TRANSVERSAIS (ESCRITÓRIO) E 30(TRINTA) UNIDADES DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTE - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 022/10 - do Processo Administrativo n.º 41.128/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados: LOTE 01 – SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E MONITORAMENTO DE RECALQUES EM OBRAS DE ARTE

Item 1 - Levantamento Planialtimétrico de áreas, valor un. R\$ 0,17 m²

Item 2 - Implantação de marcos Georeferenciados, valor un. R\$ 265,00

Item 3 - Levantamento Planialtimétrico de vias, valor un. R\$ 2,50 m²

Item 4 - Elaboração de perfis longitudinais (escritório), valor un. R\$ 1,20 m²

Item 5 - Elaboração de perfis transversais (escritório), valor un. R\$ 1,60 m²

Item 6 - Elaboração de laudos de monitoramento de obras de arte, valor un. R\$ 1.345,00

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/10 – ASSINATURA:- 02/06/2010 – VALIDADE: 01/06/2011.

Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 063/10 – Processo n.º 4.898/2010 (Apensados os Procs. n.º 4.895/10, 4.889/10 e 20.804/

10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 60 KGS DE ELETRODO 2,5MM, 100 KGS DE ELETRODO 3,25MM, 50 BARRAS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2", 30 BARRAS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/4" E 30 BARRAS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/2", 400 BARRAS DE FERRO CA-60 – 4,2 – 12 METROS, 200 BARRAS DE FERRO CA-50 – 1/4 – 12 METROS, 200 BARRAS DE FERRO CA-50 – 5/16 – 12 METROS, 200 BARRAS DE FERRO CA-50 – 3/8 – 12 METROS, 42 BARRAS DE 6 METROS LINEARES DE TUBO EM AÇO 2 1/2", EM CHAPA 13, 15 BARRAS DE 6 METROS LINEARES DE FERRO LISO 5/16" e 80 PARAFUSOS DE 2 1/2" X 3/8 COM PORCAS E ARRUELAS – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: 23(VINTE E TRÊS) de junho de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 23/06/10 às 08h30min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23(VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2010 ÀS 09H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 18.484/2010 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 30/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 4.200 (quatro mil e duzentos) quilos de areia higiênica para gatos e 2.400 (dois mil e quatrocentos) fardos de 10 kg de feno coast cross. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 24/06/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 24/06/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 24/06/2010 às 15:30h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.
ID: 310353.

Divisão de Compras,09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 14.041/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 18/2010 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de 20 (vinte) Outdoors que serão destinados à divulgação da “Campanha Antirrábica. A abertura dar-se-á no dia 21/06/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 18.712/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 32/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 15 (quinze) furadeira/parafusadeira sem fio, 01 (uma) esmerilhadeira angular, 01 (uma) lavadora de alta pressão, 01 (uma) solda transformadora. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 23/06/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 23/06/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 23/06/2010 às 15:00h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 310733.

Divisão de Compras, 09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 20.738/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender a Lei Municipal n.º 5.231 de 29/12/2004 e para atender mandado judicial. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 08/06/2010 à empresa abaixo:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA LTDA. - item 01 – Dieta Nutricional Tipo Infatrini - Frasco à R\$ 12,00 unitário – totalizando R\$ 10.800,00; Item 02 – Suplemento Alimentar Líquido Nutrison – Frasco à R\$ 73,00 unitário – totalizando R\$ 6.570,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 17.370,00.

ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY - EPP. - item 03 – Suplemento Alimentar Líquido Resource 2.0 – Tetra Pack à R\$ 15,90 unitário – totalizando R\$ 1.431,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 1.431,00.

Bauru - Divisão de Compras, 09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 22.800/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de medicamentos não padronizados para atender a Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 09/06/2010 à empresa abaixo:

GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA - item 01 – Acarbose 100mg - comprimido à R\$ 1,0680 unitário – totalizando R\$ 192,24; item 02 – Atenolol 25mg - comprimido à R\$ 0,1490 unitário – totalizando R\$ 13,41. Sendo o valor total da empresa de R\$ 205,65.

Bauru - Divisão de Compras, 09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 13.364/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 25/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 1 (um) gerador portátil. Aberto no dia: 31/05/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 09/06/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/06/2010, à empresa abaixo:
FLAVIO FG COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP.: item 01 – Gerador tipo portátil, ao preço unitário de: R\$ 9.000,00, totalizando: R\$ 9.000,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 9.000,00.
Bauru - Divisão de Compras, 09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E S.M.I. – PROCESSO 23.718/09 e 31.041/09 (Ap.) – R.P. 21/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEREALISTA CAIÇARA LTDA.:

ITEM 01 - AÇUCAR TIPO REFINADO – KG ; à R\$ 1,43; Marca: Guarani / Guarani
ITEM 02 - ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML – FRASCO, à R\$ 1,77; Marca: Magro / Lowçucar
ITEM 03 - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 - PACOTE C/ 05 KG à R\$ 1,50; Marca: Rosalito / Cerealista Rosalito
ITEM 04 - BISCOITO DOCE {T. MARIA OU MAISENA} - PACOTE MINIMO 360G, à R\$ 1,64; Marca: Juvis / Macella
ITEM 05 - BISCOITO SALGADO {T. CREAM CRACKER} - PACOTE MINIMO 360G, à R\$ 1,64; Marca: Juvis / Macella
ITEM 06 - CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO - PCT 500G, à R\$ 3,90; Marca: Rodeio / Guarani
ITEM 07 - ERVA MATE - CAIXA 200G, à R\$ 1,23; Marca: União / Capimar
ITEM 08 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G, à R\$ 1,87; Marca: Itambyinho / Itambé
ITEM 09 - DOCE DE LEITE EM PASTA DE NO MÍNIMO 500 G, à R\$ 2,75; Marca: Áurea / Aurea
ITEM 10 - EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 340G, à R\$ 1,09; Marca: Guarifrut / Guari
ITEM 11 - FARINHA DE MANDIOCA KG – PACOTE, à R\$ 1,44; Marca: Pinduca / Pinduca
ITEM 12 - FARINHA DE TRIGO COMUM PACOTE DE 01 KG, à R\$ 0,96; Marca: Flora / Multigrain
ITEM 13 - FEIJÃO CARIOQUINHA, LIMPO TIPO I – KG, à R\$ 1,48; Marca: Carrino / Cerealista Carrino
ITEM 14 - FERMENTO QUIMICO EM PO - 100 G, à R\$ 1,02; Marca: Trisant / Santi
ITEM 15 - FUBA DE MILHO – KG, à R\$ 0,48; Marca: Mina / Mina
ITEM 16 - GELATINA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 30G, à R\$ 0,48; Marca: Apti / Apti
ITEM 17 - GOIABADA EM PASTA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 G, à R\$ 1,09; Marca: Cossari / Cossari
ITEM 18 - LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA - TETRA PAK C/1 L, à R\$ 1,45; Marca: Itambé / Itambé
ITEM 19 - MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA COM SEMOLA – KG, à R\$ 1,77; Marca: Andes / Massas Alimentícias Inga
ITEM 20 - OLEO VEGETAL DE SOJA LATAS OU EMBALAGEM PLASTICA DE 900ML, à R\$ 2,40; Marca: ABC / ABC
ITEM 21 - QUEIJO RALADO 50 G – PACOTE, à R\$ 0,82; Marca: Ipanema / Laticínios Rancharia
ITEM 22 - PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO SABORES DIVERSOS - 45 GR, à R\$ 0,55; Marca: Apti / Apti
ITEM 23 - SAL IODADO REFINADO – KG, à R\$ 0,58; Marca: Dunorte / Refinaria de Sal Dunorte
ITEM 24 - TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 G, à R\$ 0,75; Marca: Tempero da Vovó / Márcia Amêndola Gandolfo
ITEM 25 - VINAGRE DE VINHO EM EMBALAGEM PLASTICA 750ML, à R\$ 0,85; Marca: Fortaleza / Ind. Castelo
ITEM 26 - EMBALAGEM PRONTA PARA ENTREGA, CADA UMA CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS: - 1 pacote de achocolatado em pó de no mínimo 400 g; - 1 pacote de 05 kg de açúcar cristal; - 1 pacotes de 05 kg de arroz agulhinha, tipo 1, polido, longo fino; - 1 bolacha doce tipo maisena ou de leite, em pacote de no mínimo 360 g; - 1 pcte de bolacha salgada cream cracker de no mínimo 360g; - 2 pctes de café - torrados e moídos, embalado à vácuo puro; - 1 Lata de no mínimo 200 g de ervilha; - 1 pacote de farinha de mandioca de 500 g; - 1 kg de farinha de trigo; - 2 Pacotes de 01 kg feijão carioquinha, limpo, maquinado, tipo I; - 1 pacote de fubá de milho de 500gr; - 1 Copo de geléia de frutas (morango ou goiaba) de no mínimo 230gr; - 3 pacotes de 1 kg de leite em pó integral instantâneo; - 04 Pacotes de 500 g de macarrão tipo espaguete ou parafuso; - 1 lata de no mínimo 200 g de milho verde; - 2 frascos de 900 ml de óleo vegetal de soja comestível; - 2 Polpas de tomate em embalagem tetrapack de no mínimo 500 g; - 2 latas de sardinha em óleo de no mínimo 125 g; - 1 frasco de suco concentrado de frutas embalagem de no mínimo 500 ml; à R\$ 83,25.
Divisão de Compras, 09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09.888/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 10/2010 – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 07/2010, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de diversos medicamentos padronizados. Aberto no dia: 15/04/2010 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 28/05/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 01/06/2010 e pelo Sr.

Secretário Municipal Saúde de Bauru em 02/06/2010, às empresas abaixo:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 02 – Frasco/ampola contendo 500 mg de Ampicilina Sódica + Ampola Diluente; à R\$ 0,7177, Marca: Genérico/Teuto – cx c/50 ampolas

ITEM 30 – Frasco de 75 ml de Suspensão Oral contendo em 5 ml 250 mg de Amoxicilina com 62,5 mg de Clavulanato; à R\$ 5,98, Marca: Genérico/Sandoz – cx c/01 frasco

ITEM 45 – Comprimido contendo 300 mg de Carbonato de Lítio; à R\$ 0,079, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/500 comprimidos

ITEM 48 – Comprimido contendo 100 mg de Clorpromazina; à R\$ 0,0795, Marca: Longactil/Cristália – cx c/200 comprimidos

ITEM 75 – Comprimido contendo 100 mg de Ácido Acetil Salicílico; à R\$ 0,0069, Marca: Acetildor/Sobral – cx c/1000 comprimidos

ITEM 91 – Comprimido contendo 5 mg de Glibenclamida; à R\$ 0,0078, Marca: Gliconil/Medquímica – cx c/500 comprimidos

ITEM 122 – Comprimido contendo Alendronato de sódio 70mg; à R\$ 0,3099, Marca: Osteofar/Elofar – cx c/300 comprimidos

ITEM 126 – Comprimido contendo 12,5 mg de Carvedilol; à R\$ 0,097, Marca: Carvedilat/Sigma Pharma – cx c/30 comprimidos

ITEM 134 – Frasco de 120 ml contendo Nitrofurantoina 5mg/ml suspensão oral; à R\$ 14,0473, Marca: Hantina/Apsen – cx c/01 frasco

ITEM 135 – Frasco de 60 ml contendo Permetrina loção 5%; à R\$ 2,7494, Marca: Keltrina/Multilab – cx c/01 frasco

ITEM 137 – Bisnaga com no mínimo 45 g contendo 50 mg de Tiabendazol por grama de creme; à R\$ 3,7694, Marca: Tiabiose/Uci-Farma – cx c/01 tubo

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 83 – Cápsula contendo 500 mg de Cefalexina; à R\$ 0,1247, Marca: Genérico/Aurobindo – cx c/100 cápsulas

BALM-LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 82 – Comprimido contendo 25 mg de Captopril; à R\$ 0,0096, Marca: Genérico/Balm Labor – cx c/500 comprimidos

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

ITEM 102 – Comprimidos contendo 40 mg de Cloridrato de Propranolol; à R\$ 0,008, Marca: Propanolom/Osório de Moraes – cx c/300 bl c/20 comprimidos

ITEM 104 – Drágeas contendo 300 mg de Sulfato Ferroso; à R\$ 0,0224, Marca: Lomfer/Osório de Moraes – cx c/250 bl c/10 comprimidos

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 87 – Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina; à R\$ 0,0194, Marca: Genérico/Pharlab – cx c/500 comprimidos

CIRÚRGICA MAFRA LTDA

ITEM 141 – Comprimidos ou cápsulas contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Carbidopa; à R\$ 1,66, Marca: Cronomet/Merck Sharp – cx c/20 comprimidos

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 01 – Ampola de vidro de 3 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Amiodarona; à R\$ 0,6865, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 ampolas

ITEM 17 – Ampola de vidro de 10 ml contendo Gluconato de Cálcio à 10%; à R\$ 0,615, Marca: Hipolabor – cx c/100 ampolas

ITEM 22 – Frasco/ampola contendo 300.000 UI de Penicilina e 100.000 UI de Benzil Penicilina Potássica + Ampola Diluente; à R\$ 0,4793, Marca: Benzapen G/Teuto – cx c/50 frasco/ampola + diluente

ITEM 41 – Frasco de 100 ml contendo Solução de 57,6 mg/ml de Valproato de Sódio Equivalente a 50 mg/ml de Ácido Valpróico; à R\$ 1,907, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/50 frascos

ITEM 42 – Comprimido contendo 25 mg de Cloridrato de Amitriptilina; à R\$ 0,0169, Marca: Neo Amitriptilin/Neo Química – cx c/25 bl c/20 comprimidos

ITEM 53 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 50 mg/ml de Fenitoína Sódica; à R\$ 0,455, Marca: Genérico/Teuto – cx c/72 ampolas

ITEM 54 – Comprimido contendo 100 mg de Fenobarbital; à R\$ 0,0298, Marca: Genérico/Teuto – cx c/05 bl c/20 comprimidos

ITEM 57 – Cápsula contendo 20 mg de Cloridrato de Fluoxetina; à R\$ 0,0234, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/500 cápsulas

ITEM 68 – Bisnaga com no mínimo 10 g contendo 1 mg de Acetato de Dexametasona por grama de creme; à R\$ 0,3894, Marca: Cortitop/Multilab – cx c/320 bisnagas

ITEM 69 – Bisnaga com no mínimo 25 g contendo 0,625 mg de Estrógenos Conjugados por grama de creme; à R\$ 6,8935, Marca: Estrogenon/Sanval – cx c/50 tubos + aplicador

ITEM 70 – Bisnaga com no mínimo 30 ml contendo 20 mg de Cloridrato de Lidocaína por ml de Geléia; à R\$ 1,19, Marca: Lidogel/Neo Química – cx c/50 bisnagas

ITEM 74 – Comprimido contendo Acetato de Medroxiprogesterona 10 mg; à R\$ 0,2142, Marca: Medroxon/Sanval – cx c/10 comprimidos

ITEM 78 – Comprimidos contendo 200 mg de Cloridrato de Amiodarona; à R\$ 0,0759, Marca: Angyton/Royton – cx c/50 bl c/10 comprimidos

ITEM 79 – Cápsulas contendo 500 mg de Amoxicilina Triidratada; à R\$ 0,0569, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – cx c/40 bl c/21 cápsulas

ITEM 131 – Comprimido contendo Ivermectina 6mg; à R\$ 0,2832, Marca: Vermectil/Cifarma – cx c/4 comprimidos

ITEM 132 – Frasco com 30 ml contendo Miconazol, Nitrato loção 2%; à R\$ 0,4267, Marca: Micozen/Teuto – loção cremosa

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 07 – Tubete de Cloridrato de Prilocaina 30 mg + 3% Felipressina; à R\$ 0,36, Marca: Citocaína + Felipressina/Cristália – cx c/50 carpules

ITEM 18 – Frasco/ampola de 5 ml contendo 5.000 UI/ ml de Heparina Sódica; à R\$ 5,95, Marca: Hemofol/Cristália – cx c/25 frascos

ITEM 24 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 25 mg/ml de Cloridrato de Prometazina; à R\$ 0,58, Marca: Pamergan/Cristália – cx c/50 ampolas

ITEM 55 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 100 mg/ml de Fenobarbital Sódico em Veículo Aquoso; à R\$ 0,70, Marca: Fenocris/Cristália – cx c/50 ampolas

ITEM 56 – Frasco de 20 ml contendo Solução de 40 mg/ml de Fenobarbital; à R\$ 1,17, Marca: Fenocris/Cristália – cx c/10 frascos

ITEM 60 – Frasco conta gotas de 20 ml contendo 2 mg/ml de Haloperidol; à R\$ 1,33, Marca: Halo/Cristália – cx c/10 frascos

ITEM 61 – Comprimido Contendo 25mg de Cloridrato de Imipramina; à R\$ 0,027, Marca: Imipra/Cristália – cx c/20 bl c/10 comprimidos

ITEM 62 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Meperidina (Petidina); à R\$ 0,93, Marca: Dolosal/Cristália – cx c/25 ampolas

ITEM 64 – Comprimidos contendo 50 mg de Cloridrato de Naltrexona; à R\$ 6,10, Marca: Revia/Cristália – cx c/01 frasco c/30 comprimidos

ITEM 67 – Bisnaga com no mínimo 30 gr, contendo 10 mg de Cloranfenicol + 0,6 UI de Colagenase por grama de creme; à R\$ 7,75, Marca: Kollagenase + Cloranfenicol/Cristália – cx c/10 bisnagas
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ITEM 12 – Ampola de vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de Epinefrina; à R\$ 0,237, Marca: Adren/Hipolabor

ITEM 34 – Frasco de 3 ml contendo Solução de Fluoresceína Sódica a 1%; à R\$ 6,00, Marca: Offfluor/Ofit-Vision

ITEM 39 – Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de Maleato de Timolol a 0,5%; à R\$ 0,785, Marca: Genérico/Teuto

ITEM 58 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 5 mg/ml de Haloperidol; à R\$ 0,3128, Marca: Genérico/Teuto – cx c/60 ampolas

ITEM 76 – Comprimidos contendo 500 mg de Ácido Acetil Salicílico; à R\$ 0,0223, Marca: Acetildor/Sobral – cx c/500 comprimidos

ITEM 95 – Comprimido contendo 100 mg de Mebendazol; à R\$ 0,0209, Marca: Vermin/Lasa – cx c/6

ITEM 105 – Comprimidos contendo 300 mg de Vitamina B1 (Tiamina); à R\$ 0,0874, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/500 comprimidos

ITEM 118 – Litros de Solução de PVPI Tintura; à R\$ 9,50, Marca: Rioquímica

ITEM 136 – Frasco de no mínimo 100 ml contendo Óleo Mineral; à R\$ 0,978, Marca: Levelax/Mariol

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 142 – Comprimidos ou cápsulas contendo 250mg de Levodopa + 25mg de Carbidopa; à R\$ 0,1199, Marca: Carbidol/Teuto – cx c/50 comprimidos

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

ITEM 08 – Ampola de vidro de 3 ml contendo 25 mg/ml de Diclofenaco Sódico; à R\$ 0,185, Marca: Diclofarma/Farmace – cx c/100 ampolas

ITEM 10 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 500 mg/ml de Dipirona Sódica; à R\$ 0,194, Marca: Dipifarma/Farmace – cx c/100 ampolas

ITEM 15 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 10 mg/ml de Furosemida; à R\$ 0,1732, Marca: Furosefarma/Farmace – cx c/50 ampolas

ITEM 32 – Frasco de 10 ml contendo Solução de 500 mg/ml de Dipirona Sódica ou Magnésica; à R\$ 0,2839, Marca: Farmace/Farmace – cx c/100 frascos

ITEM 37 – Frasco de 15 ml contendo Solução de 200 mg/ml de Paracetamol; à R\$ 0,30, Marca: Farmace/armace – cx c/100 frascos

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

ITEM 38 – Frasco de 500 ml contendo Solução de Glicerina a 12% + Sonda Retal; à R\$ 3,06, Marca: Glicenax/Fresenius – cx c/24 frascos

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 84 – Comprimido contendo 75 mg de Cinarizina; à R\$ 0,023, Marca: Civertin/Geolab – cx c/450 comprimidos

ITEM 90 – Comprimidos contendo 40 mg de Furosemida; à R\$ 0,012, Marca: Diuremida/Geolab – cx c/500 comprimidos

ITEM 96 – Comprimidos Revestidos contendo 850 mg de Metformina; à R\$ 0,023, Marca: Glicefor/Geolab – cx c/1000 comprimidos

ITEM 107 – Comprimidos contendo 200 mg de Cetoconazol; à R\$ 0,053, Marca: Zolmicol/Geolab – cx c/500 comprimidos

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

ITEM 21 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 20 mg/ml de N-Butil Brometo de Hioscina (Escopolamina); à R\$ 0,325, Marca: Hypocina/Hypofarma – cx c/100 ampolas

ITEM 28 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de Vitamina do Complexo B; à R\$ 0,48, Marca: Hplex B/Hypofarma – cx c/100 ampolas

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 06 – Frasco/ampola contendo 1 g de Cefalotina Base e 30 mg de Bicarbonato de Sódio + Ampola Diluente; à R\$ 1,096, Marca: Cefalotina + Diluente/ABL – cx c/100 frasco/ampola

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ITEM 44 – Comprimido contendo 200 mg de Carbamazepina; à R\$ 0,0269, Marca: Tegrex/Neo Química – cx c/50 bl c/10 comprimidos

LABORIS FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 97 – Comprimidos contendo 250 mg de Metildopa; à R\$ 0,0517, Marca: Metilvita/Laboris – cx c/500 comprimidos

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 03 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 0,25 mg /ml de Sulfato de Atropina; à R\$ 0,161,

Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 ampolas
 ITEM 05 – Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%; à R\$ 0,3125, Marca: Samtec – cx c/200 ampolas
 ITEM 14 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 10 mg/ml de Fitomenadiona intramuscular; à R\$ 0,455, Marca: Menadion/Cellofarm – cx c/50 ampolas
 ITEM 16 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 40 mg/ml de Sulfato de Gentamicina; à R\$ 0,2525, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 ampolas
 ITEM 72 – Bisnaga com no mínimo 10 gramas contendo 1,5 mg de Rifamicina SV Sódica + 5 mg de Acetato de Prednisolona; à R\$ 9,99, Marca: Rifocort/Medley – cx c/01 tubo
 ITEM 77 – Comprimidos contendo 100 mg de Aminofilina; à R\$ 0,019, Marca: Asmapen/Neoquímica – cx c/500 comprimidos
 ITEM 92 – Comprimido Oral contendo 10 mg de Isossorbida; à R\$ 0,0214, Marca: Angil/Sanval – cx c/500 comprimidos
 ITEM 108 – Bisnaga de no mínimo 30 gramas contendo Cetoconazol 20 mg por grama de creme; à R\$ 0,85, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 tubos
 ITEM 109 – Cápsula contendo 300 mg de Cloridrato de Clindamicina; à R\$ 0,24, Marca: Genérico/Teuto – cx c/16 comprimidos
 ITEM 113 – Frasco de 1 Litro de Água Oxigenada de 10 Volumes; à R\$ 2,05, Marca: Farmax – cx c/12 litros
 MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS
 ITEM 59 – Comprimido contendo 5 mg de Haloperidol; à R\$ 0,0189, Marca: Teuto
 MED CENTER COMERCIAL LTDA
 ITEM 115 – Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida; à R\$ 9,386, Marca: Ricie
 MERCK S/A
 ITEM 93 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 25 MCG; à R\$ 0,0805, Marca: Euthyrox/Merck – cx c/50 comprimidos
 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ITEM 25 – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Gelatinosa à 3,5%; à R\$ 13,9285, Marca: Fresenius
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ITEM 100 – Comprimidos contendo 5 mg de Prednisona; à R\$ 0,0156, Marca: Meticorten/Prati Donaduzzi – cx c/600 comprimidos
 ITEM 106 – Comprimidos contendo 200mg de Aciclovir; à R\$ 0,056, Marca: Zovirax/Prati Donaduzzi – cx c/450 comprimidos
 PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ITEM 27 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 0,5 mg/ml de Sulfato de Terbutalina; à R\$ 1,979, Marca: Genérico/Greenpharma – cx c/50 ampolas
 ITEM 33 – Frasco de 20 ml contendo Solução de Bromidrato de Fenoterol a 0,05%; à R\$ 1,05, Marca: Genérico/Hipolabor
 ITEM 35 – Brometo de Ipratrópio 0,250mg/ml solução para inalação, uso pediátrico e adulto - frasco de 20 ml solução; à R\$ 0,512, Marca: Genérico/Hipolabor
 ITEM 40 – Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de 3 mg/ml de Tobramicina; à R\$ 3,50, Marca: Genérico/E.M.S.
 ITEM 49 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de Diazepam; à R\$ 0,277, Marca: Genérico/E.M.S. – cx c/01 ampola
 ITEM 81 – Cartela com 35 comprimidos contendo 0,35 mg de Noretindrona (Noretisterona); à R\$ 5,309, Marca: Norestin/Biolab-Sanus – cx c/35 comprimidos
 ITEM 88 – Comprimidos contendo 0,625 mg de Estrógenos Conjugados; à R\$ 0,178, Marca: Estrogenon/Sanval – cx c/21 comprimidos
 ITEM 125 – Comprimido contendo Carvedilol 3,125mg; à R\$ 0,0786, Marca: Karvil/Torrent – cx c/15 comprimidos
 ITEM 128 – Comprimido contendo Claritromicina 250mg; à R\$ 0,4297, Marca: Genérico/Medley – cx c/10 comprimidos
 ITEM 129 – Comprimidos de Liberação Lenta contendo 30 mg de Gliclazida; à R\$ 0,0899, Marca: Azukon/Torrent – cx c/30 comprimidos
 ITEM 130 – Hidrocortisona, acetato creme 1% bisnaga 30g; à R\$ 3,1428, Marca: Genérico/Teuto PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA
 ITEM 36 – Frasco de 100 ml contendo Suspensão de 40 mg/ml de Benzoil Metronidazol; à R\$ 0,9121, Marca: Polibiotic/Prati Donaduzzi
 ITEM 71 – Bisnaga com no mínimo 10 gramas contendo 5 mg de Sulfato de Neomicina e 250 UI de Bacitracina Zíncica por grama de creme; à R\$ 0,5508, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 ITEM 73 – Bisnaga com no mínimo 40 g contendo 25 mg de Cloridrato de Tetraciclina e 12,5 mg de Anfotericina B por grama de creme; à R\$ 4,35, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 ITEM 89 – Cápsulas contendo 150 mg de Fluconazol; à R\$ 0,10, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 ITEM 98 – Comprimidos contendo 250 mg de Metronidazol; à R\$ 0,0226, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 ITEM 99 – Comprimidos contendo 20 mg de Prednisona; à R\$ 0,0349, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 ITEM 101 – Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Prometazina; à R\$ 0,018, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 ITEM 103 – Comprimidos contendo 400 mg de Sulfametoxazol e 80 mg de Trimetoprima; à R\$ 0,315, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 ITEM 123 – Comprimido contendo Alopurinol 300mg; à R\$ 0,06, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 ITEM 127 – Frasco de 100 ml contendo Cetoconazol 2% xampu; à R\$ 2,4107, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
 PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
 ITEM 29 – Frasco de 150 ml contendo Pó para Suspensão à 50 mg/ml de Amoxicilina; à R\$ 1,9497, Marca: Neo Moxicilin/Neo Química – cx c/50 frascos + copo
 ITEM 47 – Comprimido contendo 2 mg de Clonazepam; à R\$ 0,0208, Marca: Navotrax/Neo Química – cx c/500 comprimidos
 PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
 ITEM 139 – Comprimidos ou cápsulas contendo 100mg de Levodopa + 25mg de Cloridrato de Benserazida; à R\$ 1,01, Marca: Prolopa Dispesível/Roche – cx c/30 comprimidos
 ITEM 140 – Comprimidos ou cápsulas contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Cloridrato de Benserazida; à R\$ 1,36, Marca: Prolopa/Roche – cx c/30 comprimidos
 RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 80 – Comprimidos ou Cápsulas contendo 500 mg de Amoxicilina com 125 mg de Clavulanato; à R\$ 0,6031, Marca: Ranbaxy/Ranbaxy – cx c/100 comprimidos
 SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
 ITEM 50 – Comprimido contendo 10 mg de Diazepam; à R\$ 0,016, Marca: Santiazepam/Santisa – cx c/1000 comprimidos (100 strip c/10 comprimidos)
 ITEM 51 – Comprimido contendo 5 mg de Diazepam; à R\$ 0,0154, Marca: Santiazepam/Santisa – cx c/1000 comprimidos (100 strip c/10 comprimidos)
 SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ITEM 09 – Ampola de vidro de 10 ml contendo 3 mg/ml de Dimenidrato + 5 mg/ml de Piridoxina + 100 mg/ml de Glicose + 100 mg/ml de D. Frutose; à R\$ 1,56, Marca: Dramin B6 DL IV/Nycomed
 SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ITEM 19 – Frasco/ampola contendo Succinato Sódico de Hidrocortisona, correspondente à 100 mg + Ampola Diluente; à R\$ 0,70, Marca: Androcortil/Teuto – cx c/50 ampolas + diluente
 ITEM 20 – Frasco/ampola contendo Succinato Sódico de Hidrocortisona, correspondente à 500 mg + Ampola Diluente; à R\$ 1,73, Marca: Androcortil/Teuto – cx c/50 ampolas + diluente
 ITEM 52 – Comprimidos contendo 100 mg de Fenitoina; à R\$ 0,0328, Marca: Genérico/Teuto – cx c/100 comprimidos
 ITEM 94 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 50 MCG; à R\$ 0,095, Marca: Levoid/Ache – cx c/30 comprimidos
 ITEM 138 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 100 MCG; à R\$ 0,064, Marca: Levoid/Ache – cx c/30 comprimidos
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 ITEM 04 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 3 mg de Acetato de Betametasona (Suspensão) e 3 mg de Fosfato Sódico de Betametasona (Solução); à R\$ 2,9554, Marca: Beta-Long/União Química – cx c/25 ampolas
 ITEM 23 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 20 mg/ml de Pentoxifilina; à R\$ 1,07, Marca: Vascer/União Química – cx c/50 ampolas
 ITEM 63 – Ampola de vidro de 3 ml contendo 5 mg/ml de Midazolan; à R\$ 0,69, Marca: Dormium/União Química – cx c/05 ampolas
 ITEM 66 – Drágeas contendo 100 mg de Cloridrato de Tioridazina; à R\$ 0,59, Marca: Unitidazin/União Química – cx c/20 comprimidos
 VALE COMERCIAL LTDA
 ITEM 11 – Ampola de vidro de 10 ml contendo 5 mg/ml de Cloridrato de Dopamina em Veículo Aquoso; à R\$ 0,384, Marca: Genérico/Neo Química – cx c/50 ampolas
 ITEM 26 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 80 mg/ml de Sulfametoxazol + 16 mg/ml de Trimetoprima; à R\$ 1,176, Marca: Bac-Sulfitrin 400 + 80/Ducto – cx c/50 ampolas
 ITEM 46 – Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de 10 mg/ml de Cloridrato de Ciclopentolato; à R\$ 5,105, Marca: Ciclolo Colírio/Latinoforma – cx c/01 frasco
 ITEM 111 – Comprimido contendo 500 mg de Sulfadiazina; à R\$ 0,0696, Marca: Sulfazina/Sobral – cx c/50 comprimidos
 ITEM 121 – Frasco de 01 Litro de Vaselina Líquida; à R\$ 7,00, Marca: Ricie/Ricie – cx c/12 frascos
 ITEM 124 – Comprimido contendo Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400UI; à R\$ 0,72, Marca: Osteonutri 600 + 400 UI/Medley – cx c/60 comprimidos revestidos
 ITEM 133 – Comprimidos de Nitrofurantoina 100 mg; à R\$ 0,06, Marca: Nitrofen/Teuto – cx c/24 comprimidos
 VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ITEM 117 – Litros de Solução de VPVI Degermante; à R\$ 7,69, Marca: Vic Pharma – cx c/12 embalagens de 1000 ml cada
 ITEM 119 – Litros de Solução Aquosa de VPVI Tópico; à R\$ 7,26, Marca: Vic Pharma – cx c/12 embalagens de 1000 ml cada
 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ITEM 86 – Comprimidos contendo 50 mg de Diclofenaco Sódico; à R\$ 0,0118, Marca: Resodic/Vitamed – cx c/25 comprimidos
 Bauru – Divisão de Compras, 09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.888/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 010/2010 – Sistema Registro de Preços n.º 007/2010 – Objeto: aquisição de vários medicamentos padronizados. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 BALM-LABOR INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
 BH FARMA COMÉRCIO LTDA
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CIRÚRGICA MAFRA LTDA
 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 LABORIS FARMACÊUTICA LTDA
 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS
 MED CENTER COMERCIAL LTDA
 MERCK S/A
 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA
 PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
 RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
 SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
 SERVIMED COMERCIAL LTDA
 SODROGAS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 VALE COMERCIAL LTDA
 VIC PHARCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Bauru, 09/06/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

TERMO ADITIVO DO PROCESSO n° 41.563/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS n° 113/2009 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS n° 025/2009.

CONVENIENTE: Município de Bauru – CONVENIADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. – OBJETO: 1.1. Com base na cláusula 25.23 do Edital n° 170/2009, as partes resolvem transferir a execução do Contrato da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A para a empresa do mesmo grupo WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sem alteração nas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços SMS n° 25/2009. 2. ASSINATURA: 08/06/2010.

Divisão de Compras 09/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n° 10.126/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n° 54/2.010 - DAE

Objeto : Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Interessado(s): Divisão Administrativa/S.E.E.S.M.T.

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 02/06/2010 e seu objeto adjudicado à empresa:

Lote 01: Botina e outros.

01-350-Par-Botina em vaqueta hidrofugada, com bico de aço, elástico lateral, com alma de aço, palmilha strobel, solado de poliuretano, injeção direta, bidensidade, na cor preto, com etiqueta do C.A do Ministério do Trabalho conforme numeração:

n.º 38 – 30 pares
 n.º 39 – 30 pares
 n.º 40 – 50 pares
 n.º 41 – 50 pares
 n.º 42 – 50 pares
 n.º 43 – 70 pares
 n.º 44 – 70 pares - Valor unitário R\$ 32,00 – Marca : São Crispim

02-170-Par-Botina em vaqueta hidrofugada, sem bico de aço, elástico lateral, com alma de aço, palmilha strobel, solado de poliuretano, injeção direta, bidensidade, na cor preto, com etiqueta do C.A do Ministério do Trabalho conforme numeração:

n.º 38 – 20 pares
 n.º 39 – 30 pares

n.º 40 – 30 pares
 n.º 41 – 30 pares
 n.º 42 – 30 pares
 n.º 43 – 30 pares - Valor unitário R\$ 29,97 – Marca : São Crispim

03-95-Par-Sapato branco em vaqueta hidrofugada, com biqueira termoplástica, sem cadarço, com elástico, solado em PU bidensidade conforme numeração:

n.º 34 – 05 pares
 n.º 35 – 05 pares
 n.º 36 - 10 pares
 n.º 37 – 10 pares
 n.º 38 – 10 pares
 n.º 39 – 10 pares
 n.º 40 – 10 pares
 n.º 41 – 10 pares
 n.º 42 - 10 pares
 n.º 43 - 10 pares

n.º 44 - 05 pares - Valor unitário R\$ 39,00 – Marca : Mercure
 1ª Colocada: RA Confeccões e Uniformes Ltda.- Valor total do lote R\$ 19.999,90
 Lote 02: Luva e outros.

04-70-Caixa-Luva de procedimento em Látex, descartável, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. NBR 13392/1995. - Valor unitário R\$ 12,82 – Marca : Sempermed Ca. 15823

05-70-Caixa-Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho M, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995. - Valor unitário R\$ 12,82 – Marca : Sempermed Ca.15823

06-70-Caixa-Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho G, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995. - Valor unitário R\$ 12,82 – Marca : Sempermed Ca. 15823

07-30-Caixa-Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. - Valor unitário R\$ 13,25 – Marca : Danny CA 21120

08-30-Caixa-Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho M, em caixa com 100 unidades cada. - Valor unitário R\$ 13,25 – Marca : Danny CA 21120

09-30-Caixa-Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho G, em caixa com 100 unidades cada. - Valor unitário R\$ 13,25 – Marca : Danny CA 21120

10-100-Caixa-Máscara cirúrgica descartável, retangular, com elástico, em caixas com 50 unidades cada. - Valor unitário R\$ 6,46 – Marca : Bioservice/Dermaplus

1ª Colocada: E.B.R. Equipamentos de Proteção Ltda.- Valor total do lote R\$ 4.530,70
 Lote 03: Luva de raspa e outros.

11-1.000-Par-Luva de raspa, punho 15 cm, com reforço na palma e dedos proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 4,50 – Marca : Sertec

12-200-Par-Luva de raspa tipo mão de gato curtida ao cromo com reforço entre o polegar e o indicador, proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 4,00 – Marca : Sertec

13-50-Par-Luva de couro sintético com forro, para motoqueiro cor preta tamanho G - Valor unitário R\$ 18,98 – Marca : CEPI

14-500-Par-Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho G. - Valor unitário R\$ 1,16 – Marca : Fujiwara

15-300-Par-Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho M. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 1,16 – Marca : Fujiwara

16-500-Par-Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho XG. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 1,16 – Marca : Fujiwara

17-200-Par-Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, bicolor (amarela no punho e azul na palma e dedos), flocada internamente, palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos antiderrapantes, tamanho G. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 4,20 – Marca : Fujiwara

18-200-Par-Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, bicolor (amarela no punho e azul na palma e dedos), flocada internamente, palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos antiderrapantes, tamanho XG. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 4,20 – Marca : Fujiwara

19-300-Par-Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, proteção das mãos contra riscos mecânicos e químicos, tamanho G. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 3,41 – Marca : Danny

20-500-Par-Luva de segurança em PVC, palma áspera, forrada, punho 46 cm. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 6,60 – Marca : Fujiwara

21-800-Par-Luva tricostada em fios 100 % algodão, revestimento em banho nitrílico preto na palma e dedos, dorso ventilado, punho de malha. Oferece excelente resistência mecânica, além de conforto, bom tato, aderência e flexibilidade, tamanho G. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 2,99 – Marca : Fujiwara

22-200-Par-Luva tricostada pigmentada, confeccionada em 04 fios mesclados de algodão e poliéster, acabamento em overloque, com pigmentos em PVC na face palmar e dedos, tamanho G. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 1,18 – Marca : Fujiwara

23-200-Par-Luva de segurança de cinco dedos confeccionada em couro bovino tipo vaqueta petroleira, com reforço interno na palma e externo entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho, tamanho G. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 8,30 – Marca : Fujiwara

24-20-Par-Luva de segurança modelo soldador, confeccionada em vaqueta integral com reforço na palma. Possui elástico de ajuste no dorso, punho em raspa 15 cm. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 15,49 – Marca : CEPI

25-05-Unid.-Luva de Segurança em malha de aço inox com braceletes reguláveis através de presilhas metálicas e botões de pressão metálico, ambi destras, espessura 0,55 mm, tamanho M. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 248,00 – Marca : Danny

26-05-Unid.-Luva de segurança para alta temperatura confeccionada 100% em silicone, modelo mão de gato, totalmente impermeável, palma antiderrapante, ambi destra, comprimento total de 35 cm, suporta até 250° em operações intermitentes. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 55,44 – Marca : Danny

1ª Colocada: Casa do EPI Ltda.- Valor total do lote R\$ 19.540,00
 Lote 04: Bota em borracha e Bota de segurança.

27-210-Par-Bota em Borracha Vulcanizada, cano longo, na cor preta sem forro, solado antiderrapante, proteção dos pés do usuário em trabalhos em concretagem, locais úmidos, lamacentos ou encharcados. CA do Ministério do Trabalho.

n.º 40/41 – 70 pares
 n.º 42 – 70 pares

n.º 43/44 – 70 pares - Valor unitário R\$ 18,95 – Marca : Italbotas
 28-45-Par-Bota de Segurança em PVC forrado, cor branca, cano curto solado anti derrapante, proteção do usuário em locais úmidos. CA do Ministério do Trabalho.
 n.º 36 – 05 pares
 n.º 37 – 05 pares
 n.º 38 – 05 pares
 n.º 39 – 05 pares
 n.º 40 – 05 pares
 n.º 41 – 05 pares
 n.º 42 – 05 pares
 n.º 43 – 05 pares
 n.º 44 – 05 pares - Valor unitário R\$ 19,77 – Marca : Italbotas
 1ª Colocada: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda.- ME - Valor total do lote R\$ 4.869,15
 Lote 05: Capacete classe B e outros.
 29-30-Unid.-Capacete classe B com jugular e suadeira antialérgico e carneira de silicone, abalarga total, cor azul pastel com V gard e logotipo do DAE, de acordo com a norma NR10. (Eletricidade) e NBR 8221/1983. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 33,00 – Marca : MSA
 30-150-Unid.-Capacete classe A com jugular e suadeira antialérgico, carneira de silicone, cor azul pastel com V gard e logotipo do DAE, de acordo com a norma NR 06 (Operacional) e NBR 8221/1983. C.A. do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 36,80 – Marca : MSA
 31-50-Conj.-Conjunto para motoqueiro, na cor preta, forrado, bolsos chapados com tampa, fechamento com zíper e carcela com velcro regulável, elástico na cintura, punhos com velcro regulável, refletivos no bolso, punhos e costas, calça com elástico na cintura, zíper nos tornozelos e refletivos, tamanho GG. - Valor unitário R\$ 50,00 – Marca : Americaseg
 32-50-Conj.-Conjunto para motoqueiro, na cor preta, forrado, bolsos chapados com tampa, fechamento com zíper e carcela com velcro regulável, elástico na cintura, punhos com velcro regulável, refletivos no bolso, punhos e costas, calça com elástico na cintura, zíper nos tornozelos e refletivos, tamanho XG. - Valor unitário R\$ 50,00 – Marca : Americaseg
 33-100-Peça-Cone de Sinalização constituído em peça única em borracha flexível/resistente na cor laranja pintado com três faixas brancas semi refletivo, altura 750 mm, com sapatas para escoamento de água, peso entre 3 e 4 kg (não normatizado). - Valor unitário R\$ 40,00 – Marca : Plasticor
 34-50-Peça-Cone de Sinalização constituído em peça única em PVC na cor laranja com duas faixas brancas semi refletivas pintadas, altura 500 mm, com sapatas para escoamento de água. - Valor unitário R\$ 27,20 – Marca : Pasticor
 35-200-Unid.-Fita de sinalização zebra, preta e amarela, rolo de 7 cm por 200 m. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 4,88 – Marca : Plasticor
 36-20-Unid.-Cinta com olhais reforçados 4 t x 5 m, carga de trabalho 4 t, carga de ruptura 28 t, fator segurança 7:1, cor cinza conforme NBR 15637-1 CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 25,00 – Marca : Fixoflex
 37-50-Unid.-Cinturão tipo paraquedista em poliamida de alta densidade, com regulagem rápida na coxa, no peito, na cintura e nos suspensórios, 01 argola D, com talabarte de suspensão com corda trançada de poliamida densidade 14 mm, com um mosquetão dupla trava, comprimento de 1,6 m. NBR 11370/2001. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 43,00 – Marca : Facintos
 38-30-Peça-Capacete conjugado modelo aba frontal na cor azul, com carneira de fechamento simples, com aparador de suor, conjugado com abafador de ruído em PET (polietileno tereftalato) com bordas com almofadas em PVC e preenchidas com espuma de poliuretano, conjugado com protetor facial em tela de nylon de alta resistência de 8". (motosserrista). CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 103,40 – Marca : Ultra Master C.A.
 39-300-Unid.-Protetor auditivo de segurança, tipo plug com três flanges, confeccionado em silicone atóxico e antialérgico tamanho único com cordão e estojo. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 1,04 – Marca : Prosafty
 40-200-Peça-Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial filtrante para particuladas, com formato dobrável com tira de metal na parte superior frontal para ajuste ao septo nasal, com válvula de exalação PFF2. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 1,12 – Marca : Prosafty
 41-50-Unid.-Protetor auditivo, tipo concha, alça em plástico resistente, conchas em plástico com almofadas em espuma poliuretano revestimento em PVC, atenuação de ruído de 24dB (NRRsf) testado e aprovado pela Norma ANSI.S12.6/1997. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 14,00 – Marca : Agena
 42-05-Unid.-Macacão de segurança tipo saneamento, confeccionado em trevira KP500, com capuz fixo e cadarço de nylon para ajuste, fechamento frontal através de zíper e carcela com botões de pressão plásticos, costura através de solda eletrônica reforçada, com luvas e botas de PVC soldadas eletronicamente, tamanho GG, sendo: três com bota de n.º 42, e dois com bota de n.º 43. - Valor unitário R\$ 170,00 – Marca : Americaseg
 43-200-Unid.-Capa de chuva confeccionado em tela de TREVIRA KP 400 revestida em PVC (com logotipo do DAE nas costas medindo 26 cm de comprimento por 15 cm de altura com fundo branco, logotipo será enviado posteriormente), com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro, tamanho EG, cor amarela, comprimento 1,40 m. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 14,00 – Marca : Americaseg
 44-50-Conj.-Conjunto de segurança composto de blusão e calça confeccionado em tela de TREVIRA KP 400 revestida em PVC. Blusão (com logotipo do DAE nas costas medindo 26 cm de comprimento por 15 cm de altura com fundo branco, logotipo será enviado posteriormente), com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro, Calça modelo pijama com elástico ou cordão na cintura, com fole no cavalo, com ou sem bolsos, com ou sem elástico ou velcro nos tornozelos, cor amarelo, tamanho EG. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 96,00 – Marca : Americaseg
 45-02-Peça-Máscara de solda com lente de escurecimento automático (solda ARC, MIG, MAG, TIG, ELÉTRICA). Possui um botão potenciômetro para ajuste da tonalidade em duas faixas: de 5 a 9 e de 9 a 13. Possui um cartucho de proteção de auto escurecimento composto de duas lentes em cristal líquido LCD, uma lente de vidro incolor e uma lente de vidro com tonalidade 4,0, intrinsecamente lacrados e com baterias solares. Faixa de tonalidade entre 9-13, estado de Luz (cartucho desativado): tonalidade 4. Possui um botão de "modo de esmerilhamento" onde o usuário poderá desativar o cartucho de auto-escurecimento momentaneamente. Duas lentes de proteção em policarbonato substituíveis: 01 externa com borracha de vedação para evitar a passagem de pó e fagulhas e 01 interna para proteção do cartucho de cristal líquido. Escudo confeccionado em material composto de plástico e nylon. Suporte de cabeça (coroa) em polietileno com aparador de suor. Ajuste de sensibilidade e tempo de retardo do cristal. Certificado de Aprovação sobre termo de responsabilidade, baseado na norma ANSI Z87.1-1989. Vida útil do cartucho entre 05 e 07 anos. Garantia mínima de 02 anos para qualquer defeito de fabricação. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 390,00 – Marca : Epittec
 46-20-Unid.-Óculos de proteção tipo ampla visão – Lentes incolor em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos,

entre outros, com tratamento anti- risco e anti-embacante. Proteção contra raios UVA e UVB. Armação em peça única de polipropileno recoberta com silicone que se ajusta ao rosto do usuário. Oferece ótima vedação cobrindo toda a região em torno dos olhos do usuário. Possui sistema de ventilação indireta. Com tirante elástico que permite ajuste. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 12,00 – Marca : Kalipso
 47-30-Unid.-Óculos de Proteção, tipo ampla visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com ventilação direta composta por orifícios na parte superior e inferior, visor em policarbonato incolor, ajuste por meio de tirante elástico. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 12,00 – Marca : Kalipso
 48-50-Unid.-Óculos de segurança, lentes em policarbonato na cor verde com tratamento anti-risco, tonalidade 5,0, proteção UVA/UVB, abas de proteção lateral do mesmo material da lente, apoio nasal, armação em material plástico de cor preta com hastes reguláveis para melhor adaptação ao rosto do usuário, acompanha cordão. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 5,50 – Marca : Usprot
 49-400-Unid.-Óculos de proteção com lentes em policarbonato fumê, com tratamento anti-riscos, proteção UVA/UVB. Visor curvo para proteção lateral e maior visão periférica, confeccionado em uma única peça de policarbonato. Apoio nasal maleável em borracha macia oferecendo maior conforto ao usuário. Haste em material plástico preto tipo espátula com ajuste de comprimento e angular adaptando-se ao rosto do usuário, acompanha cordão. CA do Ministério do trabalho. - Valor unitário R\$ 4,50 – Marca : Usprot
 50-100-Unid.-Óculos de proteção com lentes em policarbonato incolor, com tratamento anti-riscos, proteção UVA/UVB. Visor curvo para proteção lateral e maior visão periférica, confeccionado em uma única peça de policarbonato. Apoio nasal maleável em borracha macia oferecendo maior conforto ao usuário. Haste em material plástico preto tipo espátula com ajuste de comprimento e angular adaptando-se ao rosto do usuário, acompanha cordão. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 3,50 – Marca : Usprot
 51-10-Peça-Touca legionária tipo árabe para soldador, confeccionada em brim pesado na cor azul royal. - Valor unitário R\$ 8,50 – Marca : Ganiris
 52-50-Peça-Avental em tecido trev-cap com ilhós e cadarço medindo 1,20 x 0,70 m cor branco. - Valor unitário R\$ 6,00 – Marca : Americaseg
 53-1.000-Pote-Creme protetor de segurança grupo 03 com ação bacteriostática e antisséptico contra agentes biológicos tais como bactérias aeróbias mesófilas, staphylococcus aureus, salmonella, coliformes totais e fecais entre outros, ação protetora contra agentes químicos tais como: tolueno, xileno acetona, clorofórmio entre outros. Apresentação sob forma de creme homogêneo, de cor branca, odor característico e PH fisiológico, dermatologicamente testado, resistente a água. Pote de 200 gramas. Registro na ANVISA/MS, ano de fabricação vigente, validade de no mínimo 02 anos. CA do Ministério do Trabalho. - Valor unitário R\$ 14,30 – Marca : Luvox
 54-02-Peça-Vestimenta de Segurança tipo calça para operador de motosserra, confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário, possui forro interno em tecido 100% poliamida, elástico e cordão em 100% poliéster na cintura para ajuste, cordão em poliéster na barra para melhor fixação e ajuste, bolso na parte traseira com lapela. CA do Ministério do Trabalho. Sendo:
 Tamanho M – 01 Unidade
 Tamanho G – 01 Unidade.
 Obs: os tamanhos correspondem a:
 - Tamanho M – 42 e 44 do modelo standard
 - Tamanho G – 46 e 48 do modelo standard - Valor unitário R\$ 213,00 – Marca : Tecmater
 1ª Colocada: Centurion Equipamentos de Segurança Ltda.-ME - Valor total do lote R\$ 52.200,00

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 2.638/2.010 - DAE
 Concorrência Pública nº 01/2.010 - DAE
 Notificamos aos interessados no certame epigrafado que pelo não comparecimento de participantes, a referida licitação foi julgada deserta.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
 Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6148. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 2.786/2.010 – DAE
 Pregão Eletrônico n.º 72/2.010 - DAE
 Objeto: Aquisição de tubo PVC 12 FeFoFo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
 Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.
 Data de recebimento das propostas: 24/06/10, até às 08:30 horas.
 Abertura da Sessão: 24/06/10, às 08:30 horas.
 Início da Disputa de Preços: 24/06/10, às 09:00 horas.
 Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro
 Valor estimado para a Licitação : R\$ 33.989,82

Processo Administrativo n.º 468/2.010 – DAE
 Pregão Eletrônico n.º 73/2.010 - DAE
 Objeto: Aquisição de madeiras e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
 Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.
 Data de recebimento das propostas: 24/06/10, até às 08:30 horas.
 Abertura da Sessão: 24/06/10, às 08:30 horas.
 Início da Disputa de Preços: 24/06/10, às 09:00 horas.
 Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato
 Valor estimado para o Lote nº 01 : R\$ 10.565,00
 Valor estimado para o Lote nº 02 : R\$ 1.677,43

Valor estimado para o Lote nº 03 : R\$ 8.673,75

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato n.º 048/2010
Processo Administrativo n.º 3478/2010 – DAE
Modalidade: Convite n.º 002/2010 – DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sky Tubos e Conexões Ltda.
Objeto: Aquisição de luva de aço carbono, galvanizado a fogo, em tubo schedule 80, para tubos de diâmetros nominais diversos, união por rosca dupla cônica, NPT (8 fios por polegada), série reforçada, sem costura e sem soldas, conforme a Norma ABNT NBR 6326. Galvanização de acordo com as Normas ABNT NBR 6323, ABNT EB 344. Marca: Art Galcon
Valor do Contrato: R\$ 51.457,20 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Nota de Empenho Global n.º 1440, de 24 de maio de 2010.
Assinatura: 24/05/2010
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior
Presidente**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervariado@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029716

Processo n.º 2974/09 - Registro de Preços n.º 029/09
Contratante: EMDURB – Contratada: JOTAPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
Objeto: 080 un. Vassoura de nylon; 640 rl. Papel higiênico.
Valor Total: R\$ 578,40
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 02/06/2010
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029717

Processo n.º 3719/09 - Registro de Preços n.º 043/09
Contratante: EMDURB – Contratada: SY YUHARA ME.
Objeto: 125 Lt. Detergente Líquido.
Valor Total: R\$ 175,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 02/06/2010
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029671

Processo n.º 2473/10 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.
Objeto: 10402 un. vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.
Valor unitário: R\$ 2,00 (dois reais).
Valor Total: R\$ 20.804,00
Assinatura: 31/05/10
Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029727

Processo n.º 2442/09 - Registro de Preços n.º 021/09
Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 7026.28 lts. Gasolina Comum.
Valor Total: R\$ 15.317,29
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 07/06/10.
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente das EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029730

Processo n.º 3199/09 - Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.
Objeto: Prestação de serviços de publicidade de atos pelo sistema “on line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção Diário dos Municípios.
Assinatura: 08/06/10
Valor Total: R\$ 737,52
Base Legal: artigo 24 inciso XVI da Lei 8.666/93.
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029731

Processo n.º 687/09 - Carta Convite n.º 002/09
Contratante: EMDURB. Contratadas: W&M PUBLICAÇÕES LTDA – ME.
Objeto: centimragem em jornal de grande circulação do estado.
Valor Total: R\$ 358,80
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços (publicações).
Assinatura: 08/06/10
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029732

Processo n.º 3806/09 - Registro de Preços n.º 045/09
Contratante: EMDURB – Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPP.
Objeto: 050 un. Espiral preto 20 mm.
Valor Total: R\$ 6,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/06/2010
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029733

Processo n.º 3806/09 - Registro de Preços n.º 045/09
Contratante: EMDURB – Contratada: DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.
Objeto: 005 un. Capa plástica para encadernação tamanho A4.
Valor Total: R\$ 8,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/06/2010
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PERMISSÃO DE USO N.º 011/08

Processo n.º 750/09 – Credenciamento n.º 001/08, referente o processo n.º 750/09
Permitente: EMDURB. Permissonária: EMPRESA CONTIJO JUNIOR
Objeto: A Permitente e a Permissonária, de comum acordo, aditam a cláusula 6.3 do termo de permissão em epígrafe, estabelecendo que o valor a ser recolhido a título de Quota de Manutenção, Conservação e Limpeza “QMCL”, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da contraprestação mensal paga pela ocupação do espaço, conforme Ato Normativo da EMDURB n.º 004/2010, ficando a redação desta cláusula da seguinte forma:
6.3- A PERMISSONÁRIA deverá pagar, além do valor da contraprestação mensal, a “Quota de Manutenção, Conservação e Limpeza (QMCL), conforme dispostos no art. 6º do Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Bauru, referente às áreas comuns, que fica fixado em 50% do valor da contraprestação mensal paga a PERMITENTE, bem como demais taxas, tarifas, encargos que eventualmente recaiam sobre o espaço da permissão. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor. Assinatura: 19/04/10
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/10

Processo n.º 3712/09 - Pregão para Registro de Preços n.º 042/09
Contratante: EMDURB – Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
Objeto: Aquisição de 005 un. Módulo Vertical Pré Fabricado, para o cemitério Redentor e Cemitério Cristo Rei, conforme especificações do Anexo I do edital.
Valor unitário: R\$ 17.457,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
Valor total: R\$ 87.285,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Previsão: 12 (doze) meses.
Assinatura: 25/01/10
Bauru, 10 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/10 – Processo n.º 1018/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 23/06/2010 às 09 hs, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 10 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/10 – Processo nº 3009/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 23/06/2010 às 14 hs, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para SERVIÇOS TELEFONIA MOVEL (CELULAR), conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 10 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PRESIDÊNCIA

SÚMULA DA DECISÃO DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2.010, em que figura o servidor MARCOS RUFINO RODRIGUES, RG nº 9.914.099-8, Auxiliar de Administração, lotado na Divisão Administrativa, admitido em 30/06/2.008: EXONERO DE OFÍCIO, POR NÃO APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos do art. 69, inciso I, § 1.º, alínea "d", da Lei Municipal nº 1.574/1.971, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.973/1.995, e por não ter atingido o conceito mínimo nas avaliações de estágio probatório, conforme dispõe o art. 13, do Decreto Municipal nº 9.503/2.003. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OABSP 152.403.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE CONCURSO DE ACESSO – PORTARIA Nº 104/2.010

AVISO Nº 2/2.010

EDITAL DE ACESSO Nº 01/2.010

ITEM 1.6. – PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A **Comissão de Concurso de Acesso**, nomeada pela Presidência da FUNPREV, através da Portaria nº 104/2.010, vem, através do presente aviso, nos termos do item 1.6., do Edital de Acesso nº 1/2.010, c/c o art. 10, do Decreto Municipal nº 9.452/2.003, TORNAR PÚBLICO o resultado e a classificação final do presente certame.

Nos termos do item IV, do Edital de Acesso nº 01/2.010, o prazo para interposição de recursos será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial, salvo renúncia expressa dos candidatos, a serem juntadas no competente Processo Administrativo nº 1.433/2.010.

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	ITEM 1.1.	ITEM 1.4.C.	ITEM 1.4.D.	ITEM 1.5.1.	TOTAL
1	3	NOEMI MAZETTO DA SILVA	2	2	1	1,75	6,75
2	4	LIEGE DA SILVA FIGUEIREDO SEMENTILLE	2	2	-	1,75	5,75
3	2	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES THIÓPHILO	2	2	-	1,00	5,00
4	1	SILVIA HELENA POLIDO	2	2	-	0,25	4,25

Bauru, SP, 09 de junho de 2.010.

A Comissão.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-020/2010, regulamenta o horário de expediente no Poder Legislativo nas partidas em que a Seleção Brasileira participar do 19º Campeonato Mundial de Futebol 2010:

- a) Nos jogos com início às 11:00 h – expediente das 14 às 18 horas
b) Nos jogos com início às 15:30 h – expediente das 8 às 14 horas.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Wilson Bertachini Volpe - D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1361

De 1º de junho de 2010

Dá denominação de **SANTO BASTAZINI** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **SANTO BASTAZINI**, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 05 – Quadra 1303, situada na confluência das Ruas Dirceu Tonetti e quarteirão 05 com Angelina Bertelli Vicentini, quarteirão 04, no loteamento denominado Parque Santa Cândida.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de junho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1362

De 1º de junho de 2010

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **PEDRO GRAVA ZANOTELLI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **PEDRO GRAVA ZANOTELLI**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 1º de junho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

FERNANDO MANTOVANI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

PORT. RH-018/2010, DESIGNANDO o(a) servidor(a) **ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO** como substituto(a) do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL durante os impedimentos legais do(a) titular, a partir de 31 de maio de 2010.

PORT. RH-019/2010, DESIGNANDO o(a) servidor(a) **ADABIANA ALVES DE ARAÚJO** como substituto(a) do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTO durante os impedimentos legais do(a) titular, a partir de 31 de maio de 2010.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Wilson Bertachini Volpe - D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a inserção do nome do Poder onde iniciou o projeto de lei, quando da publicação da lei no Diário Oficial de Bauru, e revoga a Lei nº 4288, de 02/12/1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - As Leis municipais sancionadas e promulgadas pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo deverão conter exclusivamente o nome do Poder onde teve início o projeto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 4288, de 02 de dezembro de 1997.

Bauru, 07 de junho de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto visa evitar a promoção pessoal do Legislador quando da aprovação de determinado assunto.

Em nosso entendimento, a lei aprovada é de iniciativa do Poder onde teve início o projeto e não de determinado Vereador.

Acreditamos que com a aprovação desta matéria, a lei passará a ter característica impessoal também na sua iniciativa, o que só irá somar as demais que devem fazer parte de todas as leis.

Bauru, 07 de junho de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

AMARILDO DE OLIVEIRA

Membro CJLR

JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA

Membro CJLR

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Membro CJLR

ROQUE JOSE FERREIRA

Membro CJLR

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2010.

Proc. nº Assunto

116 Projeto de Lei nº 67/10, que altera as Leis nº 5838/09 (Plano Plurianual - PPA 2010-

2013), nº 5762/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009) e nº 5839/09 (Lei Orçamentária - Orçamento 2009) e dá outras providências.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Praça Doutor Petrônio Lourenço Dias, localizada entre as Ruas Cabo Torelli Agnelli e Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de mutirão de limpeza em todos os terrenos do Jardim Contorno, em especial nos imóveis localizados nas quadras 03 e 04 da Rua Elza Felippini, quadra 03 da Rua João Casarin e quadra 02 da Rua Jacy Stevaux Villaça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre áreas municipais doadas para a realização de serviços de reciclagem.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o sistema de agendamento para transporte de pessoas com deficiência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os ônibus adaptados para pessoas com deficiência física ou visual.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 08 da Rua Lourenço Rodrigues e nas quadras 01 e 02 da Rua Vidal Ignácio Rodrigues, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Mário Odria, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Rua Gilberto Barreto Finazzi, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 a 06 da Rua Francisco Lopes Filho, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 25 a 27 da Rua Argentina, Jardim Solange.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas nas quadras 04 a 07 da Rua José Fernando Amaral, quadras 01 a 04 da Rua Ugolino Zonta e quadras 01 a 04 da Rua Manoel Maria Tomé, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste com iluminação pública na quadra 04 da Rua José Fernando Amaral, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 a 07 da Rua José Fernando Amaral e nas quadras 01 a 04 da Rua Ugolino Zonta, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 a 13 da Rua Olegário Machado, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, sobre a implantação de cancelas em passagens de nível.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das quadras 02 e 03 da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da terra acumulada e o asfaltamento na quadra 04 da Rua Marcos Augusto Genovez Serra, Vila Regina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação das quadras 02 e 03 da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a implantação de iluminação no trecho urbano das Rodovias Marechal Rondon, Comandante João Ribeiro de Barros e Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das quadras 01 a 03 da Rua Doutor Jairo Gamboji de Barros, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no centro da Praça Capitão José Ananias Filho, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Restaurante Popular Bom Prato em

Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Marcelino Granha, Parque Jaraguá.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de postes com iluminação pública nas quadras 02 e 03 da Rua Félix Sanches Gomes Rocha, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Sargento Basílio da Cruz Bonfim, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reforço na sinalização de solo em toda a extensão da Avenida Doutor Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto em toda a extensão da Rua Félix Sanches Gomes Rocha, Vila Santista.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Alto Juruá e Afonso Pena, Vila Camargo, na quadra 03 da Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde e no cruzamento das Ruas Sidney de Freitas e Claudionor Silva Campos, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos localizados na quadra 17 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde, quadra 07 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão, quadra 07 da Rua Alto Juruá, Vila Camargo e quadra 12 da Rua Princesa Isabel, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Ruas Antônio Pelegrina Garcia, João Raphael Tobias e Plínio Yamashita, bem como nas quadras 01 e 02 da Rua Adão Batista, Chácara Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Paulo Leivas Macalão, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, quadras 01 e 02 da Rua Francisco Elias D'Annunziatta, Parque Residencial Jardim Araruna e em toda a extensão da Rua Concórdia, Vila Nova Nipônica.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento da Rua Monsenhor Claro com a Avenida Duque de Caxias, Vila Mesquita.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da EMEI Maria Elizabet Cammilo de Pádua, Núcleo Habitacional Vanuíre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento na quadra 04 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento na Rua Manoel Maria Tomé, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Rinshiti Saito, Vila Santista, em especial na quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua General Marcondes Salgado, Chácara das Flores.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação dos formigueiros da Praça dos Aposentados, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ecopontos para depósito de entulhos da construção civil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Professora Olga Santore Casal, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Comissão de Segurança.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a destinação de um terreno nas proximidades da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá, para a implantação de área de lazer e horta comunitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de supletivo de quinta a oitava séries no CEJA do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da Unidade de Saúde do Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria da Saúde agende reunião com a direção da SORRI para discutir problemas referentes ao Programa Saúde da Família da Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da SORRI que os três médicos que atuam no Programa Saúde da Família da Vila São Paulo cumpram jornada de trabalho no mesmo horário.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Palestina, localizada entre as quadras 01 e 02 da Rua Doutor Calil Rahal, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das calçadas da quadra 06 da Rua Nilo Peçanha, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Célio Daibem, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 10 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das galerias e a retirada de terra das bocas de lobo das ruas do Parque Santa Edwiges e do Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Olímpico e Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra, Jardim Vitória e Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Aimorés, Vila Aimorés e na Rua Virgílio Malta, Vila Mesquita, em especial no trecho entre a Rua Capitão Gomes Duarte e a Avenida Comendador José da Silva Martha.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Jornal Evangélico Athos pela comemoração de seu sétimo aniversário de fundação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades protetoras em todas as bocas de lobo de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da Praça Silvestre Amantini, Vila Aeroporto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reforço na sinalização de trânsito e a repintura das faixas de pedestres existentes ao redor da Escola Estadual Professora Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que os novos semáforos a serem instalados em nossa cidade contem com dispositivo sonoro para pedestres portadores de deficiência visual.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do acostamento da estrada de acesso ao Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Miguel Galves, Núcleo Habitacional Vanuíre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria da Educação faça a convocação dos aprovados no concurso de acesso ao cargo de Professor II do Ensino Fundamental.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, defronte ao portão 01 da Unesp.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Segundo-Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041